

## Dallagnol vai deixar comando da Lava Jato em Curitiba



O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba, vai deixar o comando da operação nos próximos dias. Em vídeo postado ontem ele disse que vai se afastar em razão de problemas familiares, mas nos bastidores é dado como certo que o afastamento dele ocorre em função de pressões que vem sofrendo nos últimos meses.

Página A2

### PARANÁ

## Agepar confirma a suspensão no reajuste da água e esgoto

Página A3

### CIDADE

## Associação Médica de Umuarama tem novo presidente

Página A4

## ECONOMIA

# Bolsonaro confirma auxílio emergencial até o fim do ano com 4 parcelas de R\$ 300,00

O presidente Jair Bolsonaro anunciou nesta terça-feira a prorrogação do auxílio emergencial por meio de Medida Provisória. O valor das parcelas que serão pagas até dezembro próximo é de R\$ 300,00. O ministro da Economia, Paulo Guedes, classificou a decisão sobre o auxílio emergencial como excelente. Ele explicou que estender o auxílio emergencial por quatro meses, no valor de R\$ 300, mostra que “o presidente não deixou ninguém para trás” e fez isso “dentro do que é possível fazer com os recursos que nós temos”. Página A2



Pacotes de arroz mais em conta custam quase R\$ 20,00 e mais caro em torno de R\$ 30,00

### ALTA DE 50%

## Agora é a vez do preço do arroz disparar no mercado

O orçamento doméstico está precisando ser revisto. Nos últimos dias, os reajustes nos valores do litro do óleo de soja, no quilo da carne vermelha e do feijão vem pesando no bolso do consumidor. Agora a alta é superior a 50% no preço do pacote de 5 kg de arroz, em comparação com os últimos seis meses. Com isso, a cesta básica ficou ainda mais cara.

Página A3

### CORONAVÍRUS

## Apesar de mortes na região, casos de covid-19 se estabilizam no PR

Páginas A3 e A5



**HOMEM MATA ESPOSA E MORRE JUNTO** - A tragédia prevista por vizinhos aconteceu em Cruzeiro do Oeste. O homem, que já havia matado uma esposa em Umuarama e sido condenado, ganhou a liberdade, arrumou uma companheira em Cruzeiro do Oeste e anteontem a matou ateando fogo num botijão de gás. Mas, desta vez, ele também morreu. **Página A5**



**APOIO AO SETOR AVÍCOLA DO PARANÁ** - O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu ontem com a nova diretoria do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Paraná (Sindiavipar), eleita na semana passada, e disse que o Estado tem interesse em ampliar a quantidade de granjas nos pequenos municípios para gerar mais empregos. **Página A5**

## ECONOMIA

# Governo Federal prorroga auxílio emergencial de R\$ 300 até o fim do ano

Brasília (Ag BR) O presidente Jair Bolsonaro anunciou ontem (1º) que o auxílio emergencial será prorrogado em mais quatro parcelas de R\$ 300. Ele se reuniu na manhã desta terça-feira (1º) com ministros e parlamentares da base do governo, no Palácio da Alvorada, para alinhar as próximas ações do governo na área econômica.

O auxílio é destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados, como forma de dar proteção emergencial durante a crise causada pela pandemia da covid-19. O benefício começou a ser pago em abril, e foi estabelecido em três parcelas de R\$ 600.

Em junho, por decreto, o governo prorrogou o auxílio por mais duas parcelas, no mesmo valor. E agora, com mais quatro parcelas, em valor menor, o benefício vai se estender até o final do ano.

“Resolvemos prorrogá-lo, por medida provisória, até o final do ano”, disse Bolsonaro, em declaração à imprensa após a reunião. “O valor, como vínhamos dizendo, R\$ 600 é muito para quem paga e podemos dizer que não é o valor suficiente para todas as necessidades [das famílias], mas basicamente atende”, disse.

Reforma administrativa

Durante a reunião, também ficou acertado que, na quinta-feira (3), o governo vai encami-

nar o projeto da reforma administrativa ao Congresso, que terá como base a meritocracia. Bolsonaro destacou que a medida não atingirá os atuais servidores públicos, apenas os futuros concursados.

Para o ministro da Economia, Paulo Guedes, a retomada das reformas é uma importante sinalização do compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e o enfrentamento da crise econômica causada pela pandemia da covid-19.

“Então, a reforma administrativa é importante, não atinge os direitos dos servidores públicos atuais, mas redefine toda a trajetória do serviço público do futuro, um serviço público de qualidade, com meritocracia, concursos exigentes e promoção por mérito. Estamos não só com os olhos na população brasileira a curto prazo, mas toda a classe política está pensando no futuro do país e implementando as reformas”, disse o ministro.

De acordo com o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), líder do governo no Senado, Bolsonaro já comunicou as decisões de hoje aos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre. Bezerra também adiantou que o programa de distribuição de renda do governo, chamado de Renda Brasil, também entrará em discussão em breve.

## Em vídeo, Deltan dá adeus à Lava Jato e diz continuar ‘luta contra a corrupção’

São Paulo, (AE) - Chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba há seis anos, o procurador da República Deltan Dallagnol confirmou a sua saída do grupo na tarde desta terça, 1º, em vídeo publicado em seu perfil no Twitter. Na gravação, Deltan afirma que a operação ‘vai continuar firme, tem muito a fazer e precisa de suporte’. Além disso, diz que sua saída não se trata de uma despedida e que ‘vai continuar a lutar contra a corrupção como procurador e como cidadão’.

O procurador explica o motivo de estar deixando o comando da Lava Jato em Curitiba: sua filha de um ano e dez meses está passando por uma série de exames e acompanhamentos, devendo começar uma série de terapias e tratamentos. “Depois de anos de dedicação intensa à Lava Jato eu acredito que agora é hora de eu me dedicar de modo especial para a minha família. Vou continuar trabalhando como procurador, mas aquelas horas extras que investi em noites, finais de semana e feriados eu vou precisar agora focar na minha família”.

Deltan também confirmou que será substituído por pelo procurador Alessandro José Fernandes de Oliveira, que atualmente faz parte do grupo de trabalho da Lava Jato da Procuradoria-Geral da República (PGR), chefiado pela subprocuradora-geral Lindôra Maria Araújo. No vídeo, o procurador afirmou que

Alessandro é um procurador competente, além de ser ‘colaborador da Lava Jato’.

O chefe da força-tarefa em Curitiba diz que Alessandro vai integrar uma equipe de 14 procuradores, alguns deles já dedicados à investigação praticamente desde o seu início, em 2014. Além disso, ao pedir apoio à operação, o procurador afirmou que a força-tarefa vai continuar firme, mas ‘decisões que estão sendo e serão tomadas’ em Brasília vão afetar os trabalhos do grupo.

Nos últimos meses, Deltan foi alvo de contestações no Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive com pedidos de remoção compulsória.

Em nota, integrantes da força-tarefa da Lava Jato no Paraná agradeceram Deltan

Moro parabeniza

O ministro Sérgio Moro, que já defendeu Deltan em ‘ataques’ à Lava Jato também se manifestou sobre a saída do procurador do comando da operação em Curitiba: “Parabenizo o Procurador Deltan Dallagnol pela dedicação à frente da Força Tarefa da Lava Jato em Curitiba, trabalho que alcançou resultados sem paralelo no combate à corrupção no País. Apesar de sua saída por motivos pessoais, espero que o trabalho da FT possa prosseguir.”

## Taxa de contágio de covid tem leve queda no País; estimativa indica estabilização

Brasília - A taxa de transmissão do coronavírus no Brasil voltou a registrar leve queda, indicando cenário de estabilização do contágio, segundo novo relatório do grupo de pesquisadores da universidade britânica Imperial College de Londres que monitora a pandemia.

De acordo com as estimativas dos cientistas, o índice ficou em 0,94 nesta semana. A taxa de contágio indica para quantas pessoas um paciente infectado consegue transmitir o novo coronavírus. Quando o indicador está abaixo de 1, há indícios de desaceleração do surto e, acima disso, ele tem tendência de alta.

É a segunda vez desde abril que o índice fica abaixo de 1. A primeira ocorreu há duas semanas, quando ela ficou em 0,98. Na semana passada, ela voltou a subir para 1. Especialistas ressaltam, porém, que apesar das duas quedas no período de três semanas, os dados não permitem concluir que a pandemia está em aceleração ou desaceleração, pois as variações são pequenas e estão dentro de uma margem de erro.

No relatório desta semana, por exemplo, essa mar-

gem (também chamada de intervalo de confiança) está entre 0,90 e 1,01. Na semana passada, ela ficou entre 0,93 e 1,12. Qualquer valor dentro desses intervalos é possível.

Além disso, os pesquisadores do Imperial College ressaltam no relatório que os resultados brasileiros devem ser “interpretados com cautela”, pois a notificação de mortes e casos no País está mudando.

Uma das principais alterações feitas nas últimas semanas foi a decisão do Ministério da Saúde de aceitar registros de casos diagnosticados por critérios clínicos e de imagem, ou seja, por meio do histórico de sintomas e exames que mostrem o comprometimento pulmonar do doente, como tomografia e ressonância. Com isso, deixou de ser necessária a confirmação laboratorial por meio de exame PCR ou sorológico.

O cálculo do Imperial College é feito usando um modelo matemático que considera o número de mortes confirmadas a cada semana e estima o nível de transmissão do vírus mesmo com a subnotificação.

## Coluna Ilustradas

### ‘Aumentar o mínimo gera desemprego’, afirma Guedes

O ministro Paulo Guedes argumentou que a concessão de um aumento real ao salário mínimo poderia elevar a taxa de desemprego no País.

“Hoje, se você der um aumento de salário mínimo, milhares e talvez milhões de pessoas serão demitidas. Estamos no meio de uma crise terrível de emprego. Dar aumento de salário é condenar as pessoas ao desemprego”, afirmou nesta terça, 1º, em audiência pública no Congresso.

O governo propôs na segunda-feira um salário mínimo de R\$ 1.067 para 2021, segundo a proposta de Orçamento do ano que vem enviada ao Congresso. O valor representa um aumento de R\$ 22 em relação ao salário mínimo atual, de R\$ 1.045.

### Gilmar puxa para o STF investigação sobre caixa 2 de R\$ 5 mi à campanha de Serra

São Paulo, (AE) - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), retirou da primeira instância e remeteu à Corte a investigação sobre suposto repasse de R\$ 5 milhões em caixa dois para a campanha de José Serra (PSDB-SP) em 2014.

A suspeita de caixa dois levou o tucano a ser alvo da Operação Paralelo 23, deflagrada pela Polícia Federal no final de julho. As apurações tiveram como base a delação de Elon Gomes, empresário ligado à Qualicorp, que relatou repasses milionários para turbinar a campanha de Serra ao Senado em 2014. O fundador do conglomerado de saúde, José Seripieri Filho, foi preso temporariamente por três dias e acusado de ser o ‘mentor intelectual’ do esquema.

A defesa de Serra recorreu ao Supremo ainda em julho alegando que a Justiça Eleitoral autorizou diligências relacionadas a fatos e acontecimentos posteriores às eleições de 2014. Como exemplo, os advogados listam que a Promotoria Eleitoral e a PF mencionam projetos de lei e requerimentos ligados à área da saúde apresentados entre 2015 e 2020 ao pedir a aprovação para a Paralelo 23. Os documentos seriam relativos ao atual mandato de Serra, protegido por foro.

A Paralelo 23 tentou fazer buscas no gabinete do tucano, mas o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu a diligência por considerá-la muito ampla e com risco de atingir atos ligados ao atual mandato de Serra. No recesso do Judiciário, Toffoli suspendeu a investigação eleitoral contra o tucano.

Segundo Gilmar Mendes, os autos apresentados pela defesa apontam que Serra não estava exercendo mandato eletivo que pudesse resultar em ações e projetos de saúde em favor da Qualicorp ou José Seripieri Filho.

### Rosa Weber autoriza inquérito contra utilização irregular de cota parlamentar

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber atendeu parcialmente pedido do subprocurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, e autorizou a abertura de inquérito para apurar supostos indícios de utilização irregular da cota para exercício de atividade parlamentar por parte de nove deputados federais e um senador. Segundo decisão datada do último dia 21, a investigação vai se debruçar sobre fatos relacionados aos deputados federais Sérgio Brito (PSD-BA), Carlos Henrique Amorim (DEM-TO), Silas Câmara (Republicanos-AM), Danilo Jorge de Barros Cabral (PSB-PE), Benedita da Silva (PT-RJ), Fábio de Almeida Reis (MDB-SE), Hiran Manuel Gonçalves da Silva (PP-RR), Jéssica Rojas Sales (MDB-AC) e Fausto Ruy Pinato (PP-SP), e ao senador Romário de Souza Faria (Podemos-RJ). A ministra ainda declinou a competência do caso, em favor da Justiça Federal de primeira instância no Distrito Federal, com relação a 18 ex-parlamentares.

### Charge



IE NÃO TEM INFLAÇÃO!

# Valor do pacote de 5 kg de arroz tem alta superior a 50% nos últimos seis meses

Umuarama – O orçamento doméstico dos umuaramenses está precisando ser revisto. Nos últimos, os reajustes nos valores do litro do óleo de soja, no quilo da carne vermelha e do feijão vem pesando no bolso do consumidor. Agora com alta superior a 50% no preço do pacote de 5 kg de arroz, em comparação aos últimos seis meses, a cesta básica ficou ainda mais cara.

Na pesquisa do Procon de Umuarama, realizada em fevereiro, o valor do pacote de cinco quilos de arroz variava entre o mais barato a R\$ 11,70 e o mais caro R\$ 21,50. Hoje o arroz de cinco quilos é vendido o mais barato a R\$ 17,98 e o mais caro R\$ 28,90. O reajuste assustou os consumidores, que tem o alimento como base das refeições diárias.

“Daqui uns dias a gente não vai poder comer mais. Imagina um aposentado fazendo a compra do mês? Quem tiver uma mandioca no fundo do quintal vai ser luxo”, exclamou a aposen-



Agora com alta superior a 50% no preço do pacote de 5 kg de arroz, em comparação aos últimos seis meses, a cesta básica ficou ainda mais cara

tada Maria da Glória.

Segundo o levantamento do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da

Esalq/USP, o indicador do arroz em casca, 58% grãos inteiros, pago ao agricultor no Rio Grande do Sul, maior produtor nacional, vem

apresentando reajustes desde 11 de agosto e opera na casa dos R\$ 94,02/saca de 50 kg.

Ainda de acordo com

## Preços não devem baixar

Conforme dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) o preço do arroz deve permanecer alto, pois com a alta do Dólar, os agricultores estão exportando mais o produto, o que vem elevando o preço do mercado interno.

pesquisadores do Cepea, a demanda aquecida, especialmente por parte de compradores de São Paulo e de Goiás, segue elevando os preços. Inclusive foi verificada certa concorrência entre empresas na aquisição de novos lotes. Ainda conforme o Cepea, do lado da oferta, agricultores de olho no movimento de alta nos valores, limitam as vendas de novos lotes de arroz em casca no mercado spot, à espera de preços ainda maiores.

### PRODUTORES

Produtores da região Ivaté ressaltaram que são vários os fatores que estão elevando o valor do arroz. Entre eles, os produtores

gaúchos estão trocando a cultura pela soja, pois o plantio não vinha remunerando os agricultores há anos, além da desvalorização do Real, que não atraiu a importação do produto.

O presidente da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz), Alexandre Velho, afirma que os produtores acabaram vendendo o arroz no início da colheita a R\$ 48, pois a maioria deles não tem acesso ao crédito rural oficial e precisam escoar a produção mais rapidamente. Ele lembra também que o cereal tem registrado preços abaixo do custo de produção nos últimos cinco anos.

## Umuarama registra 10 novos casos de covid-19 na terça-feira



Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde confirmou mais 10 casos de covid-19 nesta terça-feira (1º), em Umuarama. Com isso, a cidade passa a somar 920 pessoas contaminadas pelo coronavírus, das quais 816 já se recuperaram e 13 morreram.

Atualmente, 87 umuaramenses estão em isolamento domiciliar e quatro encontram-se hospitalizados – três em leitos de UTI e um na enfermaria.

Os novos casos são três mulheres de 26, 37 e 78 anos, seis homens de 34, 40, 43, 61, 70 e 77 anos e uma criança de quatro anos. Autorida-

des de saúde do município investigam ainda outras 224 pessoas com suspeita de covid-19, das quais seis estão internadas em UTI e 218 isoladas. Já foram descartadas 4.027 suspeitas, do total de 5.171 notificações.

A taxa de ocupação das unidades de terapia intensiva está em 80% (com 16 leitos de UTI ocupados, dentre os 20 ofertados pelo SUS para tratamento de covid-19) e nas enfermarias o índice manteve-se em 30% nesta terça-feira – pacientes positivos ou com suspeita da doença ocupam 12 do total de 40 leitos disponibilizados pelo SUS.

## Agepar aprova suspensão do reajuste da tarifa de água e esgoto no Paraná

Curitiba - A reunião extraordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), realizada nesta terça-feira (01), homologou o acordado na audiência de mediação entre Governo e Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e suspendeu a aplicação do reajuste de 9,6299% na tarifa de água e esgoto, que entraria em vigor no dia 31 de outubro.

O reajuste foi solicitado

pela Sanepar em fevereiro, para ser aplicado em maio. No dia 18 de abril, em função da pandemia do Covid-19, a Agepar congelou, por 120 dias, as revisões tarifárias dos serviços públicos regulados do Paraná. No dia 25 de agosto a Agência Reguladora homologou o reajuste de 9,6299%, mas o governo do Estado protocolou um pedido de suspensão da aplicação.

Responsável pela intermediação entre o Governo, a prestadora de serviços e os usuários, a Agepar

promoveu, na segunda-feira (31 de agosto), uma audiência de mediação entre o governo do Estado e a Sanepar.

Como o Estado ponderou alguns pontos, ficou acordado entre as partes que o governo tem cinco dias úteis para formular, por escrito, os questionamentos que apresentou oralmente na audiência e a Sanepar terá o prazo de 90 dias corridos para prestar todos os esclarecimentos necessários.

Posteriormente, o governo do Estado terá cinco dias úteis para se manifestar. Toda a tramitação do processo ocorrerá via Agência Reguladora. Decorrido este prazo, o processo retornará para análise da Agepar, para deliberação definitiva sobre o assunto.

Em função da audiência de mediação, deverá ser suspensa a Resolução 019/20 que autorizou o reajuste tarifário de 9,6299% nos serviços de fornecimento de água e esgoto.

## Pelo menos 107 municípios pretendem abrir escolas em setembro, diz governo

São Paulo - Pelo menos 107 municípios paulistas já indicaram adesão ao plano de retomada das atividades presenciais nas escolas em setembro, de acordo com a Secretaria de Estado da Educação. O balanço abrange tanto municípios que decidiram pelo retorno de escolas públicas e privadas como aqueles que optaram pela retomada de atividades apenas em parte das escolas neste mês. A lista desses municípios não

havia sido divulgada pela pasta até as 14h30 desta terça-feira.

As escolas no Estado de São Paulo estão fechadas desde março para conter a disseminação do coronavírus. O governo estadual deu aval para que municípios há 28 dias na fase amarela do plano de reabertura econômica reabram colégios públicos e particulares em setembro para atividades de reforço escolar. Na prática, a decisão sobre abrir ou não em

setembro ficou nas mãos das prefeituras, que vêm sofrendo pressão tanto das unidades privadas, que pedem a reabertura, quanto de professores, que veem riscos de aumento na contaminação.

Nesta terça-feira, 1º, o governo estadual publicou resolução em que detalha como será o retorno das atividades em setembro para reforço escolar. A diretriz é priorizar os 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e o 3º do médio,

etapas consideradas decisivas no processo de aprendizagem. O retorno das atividades curriculares no Estado está previsto para outubro.

Nos últimos dias, municípios que se enquadram na fase amarela do plano de reabertura publicaram decretos em que liberam parte das escolas a retomarem as atividades em setembro. Algumas redes, como Sorocaba e Cotia, permitirão a abertura apenas de colégios da rede privada e estadual.

## Cinco mortes em quatro dias mostram que covid-19 ainda precisa de cautela

Umuarama - Mesmo com a redução dos casos de coronavírus nos últimos dias, o número de mortes por covid-19, registrado em quatro dias, alerta à população de Umuarama e região para necessidade de manter as medidas

de prevenção e evitar a transmissão do vírus.

Só no hospital Uopecan de Umuarama, foram cinco óbitos pela doença entre o dia 29 de agosto e 1 de setembro.

Conforme dados da 12ª Regional de Saúde

de Umuarama, dois óbitos foram registrados no município de Pérola, um de Mariluz e a quarta vítima seria um morador de São Paulo, que estava em Umuarama. O quinto óbito ainda espera registro.

A diretora da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, ressaltou que a pandemia do coronavírus ainda não acabou e a população precisa manter as medidas de controle, para a transmissão do vírus permanecer baixa.

“Precisamos seguir a rotina de lavagem das mãos, uso de máscara e do álcool em gel. Ainda estamos em momento de cuidados e com o empenho de todos vamos passar por esse período”, disse.

No mapa do painel

de controle do coronavírus da Secretaria de Saúde do Paraná, atualizado no dia 31 de agosto, a 12ª Regional de Saúde – composta de 21 municípios – tem 1815 casos, 27 óbitos e 1190 casos recuperados.

## “ Papo rápido

- Cuba vai adotar ozonioterapia via retal como terapia “coadjuvante” contra a Covid...  
- Vixi, agora é que não vou pra Cuba nem a passeio...

## “ Das redes

Circula nas redes como sugestão:  
- O Rio de Janeiro podia inovar e, no lugar de eleger um governador que vai ser preso, começar a eleger um que já esteja preso. Vai poupar a gente de todo um processo.  
Sugestão via Zé Beto, acatada.

# A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 2 de Setembro de 2020  
www.ilustrado.com.br

## Ele disse:

“Convivi bastante com a citada deputada, bem como acompanhei todas as notícias e desdobramentos sobre o crime, e confesso que sempre acreditei que ela estava envolvida até o pescoço nessa morte. Orientado pela minha experiência de vida e experiência no combate ao crime, eu sempre desconfie de suas evasivas e suas lágrimas, que pra mim, eram falsas”.

Do Sargento Fahur, deputado federal filiado ao mesmo partido, o PSD, da deputada Flordelis, acusada de matar o ex-filho adotivo e ex-marido, pastor Anderson.

## Revalida

No Paraná, 197 médicos cubanos estão atuando nos municípios pelo Programa Mais Médicos.

Agora, através do programa Mais Revalida, poderão se inscrever e participar do processo de revalidação dos diplomas expedidos em instituições estrangeiras.

Sabe aquela história de ‘vai pra Cuba’?

Estes médicos cubanos preferiram ficar por aqui mesmo...

E o governo do Paraná os acolhe através do programa...

## O Roger sumiu

O ex-médico Roger Abdelmassih, condenado a 173 anos de prisão por 49 estupros, estava cumprindo prisão domiciliar desde abril, por ser considerado grupo de risco para covid 19.

Roger Abdelmassih não é do grupo de risco, ele é o próprio risco...

E segue o baile neste país de justiça leve para ricos e cadeia braba para pobres...

Falar em justiça leve, o doleiro dos doleiros Dario Messer está livre, contra a vontade do Ministério Público Federal, cujas prerrogativas estão sendo dizimadas em favor do crime.

Deltan Dallagnol jogou a toalha.

O Brasil foi sequestrado, percebem?

## Analfabetos

A Paraná Pesquisas teve pesquisa para prefeito de Curitiba impugnada pelo partido Solidariedade, que sequer tem candidato a prefeito, mas resolveu inticar com o levantamento porque ‘não haviam entrevistado os analfabetos’.

Agora, os analfabetos estão sendo pesquisados.

Bem que podia incluir também os candidatos e dirigentes de partidos... deixa pra lá...

## Visita ao *Ilustrado*



A vereadora e pré-candidata a reeleição pelo DEM de Cruzeiro do Oeste, Rosy Anne Bertoco esteve na tarde desta terça-feira (1º) visitando o diretor do *Umuarama Ilustrado* e da *Ilustrada FM*, Ilídio Coelho Sobrinho.

## A redação é de suma importância no Enem: prepara-se!

A redação no Enem tem grande relevância e é usada como critério de desempate em várias universidades do país. Sabendo da importância desta disciplina, o Elite Rede de Ensino realizará o Projeto Redação, em modelo on-line via Google Meet. O curso, que terá início no dia 14 de setembro (segunda-feira), tem a finalidade de proporcionar aos alunos um espaço dedicado à reflexão de diferentes eixos temáticos e à escrita de redações modelo Enem a respeito destes temas. As aulas serão destinadas não só para estudantes da escola, mas também para estudantes de fora. Os alunos receberão material de apoio para acompanhamento das aulas e as devidas instruções para a elaboração das redações. A correção do Enem é exigente no que tange ao bom conteúdo. A boa redação apresenta repertório bem selecionado e bem fundamentado. Em muitas instituições, públicas e privadas, a nota da redação é usada como critério de desempate para definir a colocação de cada candidato ou distribuir bolsas de estudos. Outro ponto importante, quem tira nota zero na redação não pode participar do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Por conta da Teoria da Resposta ao Item (TRI), a redação é a única parte do Enem em que você tem a garantia de que poderá atingir a nota 1000, se fizer tudo certo.

Serviço: Projeto Redação  
Onde aderir: via portal, pelo 0800 031 0306 e na unidade: Umuarama



Presidente Ronaldo e presidente eleito Fábio juntamente com outros membros da diretoria



## Dr. Fábio Carvalho é o novo presidente da Associação Médica de Umuarama

O médico cirurgião bariátrico, Dr. Fábio Augusto de Carvalho foi eleito presidente da Associação Médica de Umuarama - AMU, para o triênio 2020-2022, na noite desta segunda-feira (31). A posse da nova diretoria está prevista para 01 de outubro. O cargo é atualmente ocupado pelo pneumologista-intensivista Dr. Ronaldo de Souza, que parabenizou os novos eleitos. O presidente eleito espera contar com o apoio de toda a nova diretoria. “O nome da nossa chapa é ATITUDE. E é isso que esperamos de todos que irão integrar essa diretoria”, disse o Dr. Fábio Carvalho depois de encerrada a contagem de votos.

## Cantor Cleber, da dupla com Cauan, anuncia que será pai de gêmeos

São Paulo, (AE) - Menos de uma semana após o outro integrante da dupla, Cauan, receber alta hospitalar, o cantor Cleber compartilhou mais uma boa notícia em suas redes sociais. Nesta última segunda-feira, 31, o sertanejo anunciou que será pai de gêmeos. No seu Instagram, Cleber publicou uma foto em que ele aparece segurando sapatinhos próximo da barriga de sua esposa, Ingrid Mezzon, que está grávida de 14 semanas.

Cleber relatou a história de superação da sua parceira. “Estamos grávidos! Gente, pensa na felicidade que estamos, graças à força da minha guerreira Ingrid Mezzon, que passou por duas Ectópias (gravidez Tubárias), duas cirurgias graves e mesmo assim se entregou à maternidade sem medo para que a nossa família crescesse. Quando a fé é grande, a bênção vem em dobro! São gêmeos!”, postou.

## Quem fiscaliza o fiscal

Ministro do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo, cuja atividade fim é fiscalizar a aplicação do dinheiro público para evitar desvios, vira réu por corrupção e lavagem de dinheiro na Lava Jato.

Não vai ser fácil passar o Brasil a limpo...

Mas a gente vai tomar de volta o nosso país...

## Esticadão

Quando a gente pensa que a vida começa a voltar ao normal eis que aparece um feriado de 7 de setembro numa segunda-feira.

E lá vamos nós voltarmos a ficar em casa, isolados, longe de aglomeração...

Vida dura a das autoridades que precisam botar freio na cambada que não aguenta mais ficar longe de uma boa aglomeração.

Só que o vírus está no ar...

**Kizuná**  
Restaurante  
Jantar Oriental  
Delivery on-line  
(44) 3624-4526  
www.restaurantekizuna.com.br

**Chic no Produto**  
Chic no Preço  
Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio  
Fone: (44) 99929-3540  
O Brechó que é uma Loja!

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico  
Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581  
**Clínica Takejima**  
44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450  
Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos  
**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

| PARANÁ

# Governo apoia setor avícola para gerar empregos e desenvolvimento

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nesta terça-feira (1º) com a nova diretoria do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar), eleita na semana passada, e disse que o Estado tem interesse em ampliar a quantidade de granjas nos pequenos municípios para gerar mais empregos e desenvolvimento, além de fortalecer a cadeia com acesso a crédito, nova infraestrutura e energia elétrica sem interrupções. A comitiva foi liderada pelo novo presidente da entidade, Irineo da Costa Rodrigues, que é diretor-presidente da Lar Cooperativa Agroindustrial.

“É um setor fundamental para o Estado e temos muito interesse em ampliar a produção, em receber novos investimentos. É uma cadeia que gera milhares de empregos”, afirmou Ratinho Junior. “Queremos ajudar na instalação de novas plantas e no acesso ao crédito”, acrescentou o governador.

O governador ressaltou ainda os investimentos em infraestrutura para apoiar a produção do Estado. “Estamos trabalhando na infraestrutura com o Paraná Trifásico, um programa que vai imple-

mentar 25 mil quilômetros de redes mais seguras no campo, o novo corredor de exportação ferroviário do Oeste e R\$ 100 milhões para aplicar em melhorias nas estradas rurais”, afirmou.

Ratinho Junior destacou o programa Descomplica Rural, criado para acelerar o licenciamento de novos empreendimentos do campo, os novos investimentos planejados no Porto de Paranaguá para ajudar a exportação dos produtos congelados, e status sanitário alcançado junto ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária com o fim da vacinação da febre aftosa.

“Somos parceiros do agronegócio. É uma vocação do Estado. A produção de alimentos terá papel fundamental na economia do futuro e precisamos de uma cadeia cada vez mais forte em todos os segmentos”, acrescentou o governador Ratinho Junior.

## RECORDE

O Paraná responde por 36% da produção nacional com mais de 20 mil granjas de frango de corte, e em 2019 atingiu recorde de abates de aves, com 1,87 bilhão de cabeças. O Estado é o principal



Governador Ratinho Jr com diretores do Sindiavipar ontem em Curitiba

exportador de carne de frango do Brasil, responsável por 40% do mercado. Em 2019 o Paraná enviou 1,58 milhão de toneladas ao exterior e os principais compradores foram China (290 mil toneladas), África do Sul (139 mil ton.) e Arábia Saudita (127,56 mil ton.), gerando receita de US\$ 2,56 bilhões, 37,23% do total obtido pelo Brasil. O Paraná exporta carne de frango para mais de 160 países.

Os abatedouros avícolas reúnem mais de 69 mil postos de trabalho direto no Paraná e há estimativa de geração de pelo menos 15 empregos indiretos a partir disso, do campo ao transporte e ao supermercado. A avicultura de corte representa 20% do Valor Bruto da Produção (VBP) do Paraná. A produção está concentrada em três regiões: Oeste (35,4%), Norte (20,4%) e Sudoeste (19,3%).

## → PANDEMIA

A diretoria do Sindiavipar também agradeceu os esforços das secretarias de Saúde e Agricultura e Abastecimento na manutenção da operação dos frigoríficos e na orientação dos cuidados sanitários durante a pandemia provocada pelo novo coronavírus. Desde março o setor produtivo e o Estado mantêm reuniões virtuais periódicas para discutir controle de contágio e a resposta à Covid-19 sem interromper as atividades da cadeia, da granja ao Porto de Paranaguá.

## Agosto termina com queda nos óbitos por covid-19 e estabilidade de casos no PR

Curitiba - O Paraná encerra cinco meses e meio de pandemia (173 dias desde os primeiros casos) com queda no número de óbitos pela terceira semana epidemiológica consecutiva, redução na média móvel de mortes, estabilidade de novas infecções, quadro ainda complexo nos internamentos e alerta sobre a necessidade de manter a higiene e o distanciamento social para que a curva comece a apontar para baixo mais consistentemente. São 130.500 casos e 3.251 óbitos.

Segundo o boletim publicado nesta segunda-feira (31) pela Secretaria de Estado da Saúde, houve redução de 2,2% nas confirmações da doença e 11,7% nas mortes entre as semanas epidemiológicas 35 (23 a 29 de agosto) e 34 (16 a 22 de agosto). A semana passada registrou o acumulado mais baixo de casos desde o recorde de 02 a 08 de agosto (semana 32, com 12.959 casos). As mortes despencaram com mais intensidade e chegaram a 219 na semana encerrada no sábado (29), contra saldo de 355 na semana 32.

Os casos ainda mantêm números regulares em todas as macrorregiões. No Leste (Curitiba, Campos Gerais, Litoral e Guarapuava), área que acumula mais diagnósticos em números absolutos, houve redução de 4,9% nos indicadores, mesmo ritmo do movimento estadual de queda pela terceira

semana consecutiva.

O Norte e o Noroeste também registraram queda na semana 35, mas em outro tom. Os casos na região de Londrina e Cornélio Procopio caíram 1,6%, de 2.337 para 2.299, mas dentro de um padrão numérico relativamente igual desde o começo do mês. A região de Maringá e Umuarama aponta resultado 6,8% menor entre uma semana e outra (de 1.590 para 1.482), mas o indicador da semana 35 foi o terceiro pior da série histórica.

Os casos na região Oeste estão subindo dentro do comportamento de altos e baixos entre julho e agosto. Foi o segundo crescimento consecutivo na área de Cascavel e Foz do Iguaçu na semana passada, desta vez de 8,4% (2.042 x 2.214). Os casos de Covid-19 cresceram no Paraná por 11 semanas consecutivas, de 10 a 16 de maio (semana 20) a 19 a 25 de julho (semana 30). Houve uma pequena queda na semana 31, evolução de casos na semana 32 e novas reduções nas semanas 33, 34 e 35.

O comportamento de óbitos foi mais irregular. Foram seis semanas seguidas de crescimento, desde 31 de maio a 06 de junho (semana 23) até 05 a 11 de julho (semana 28). Depois houve uma queda e três novos picos, inclusive o mais alto do registro histórico acumulado no Estado (355 mortes na semana 32, de 02 a 08 de agosto). Desde então são registradas baixas.

## → CIDADES

Apenas uma cidade paranaense ainda não registrou a presença do coronavírus: Boa Ventura de São Roque. Ela reúne 6.411 habitantes, 0,05% da população do Estado. As mortes já ultrapassaram 70% dos municípios, chegando a 280 na segunda-feira.

Já há casos do novo coronavírus em todos os municípios das regionais de Saúde de Paranaguá, Curitiba e Região Metropolitana, Ponta Grossa, Irati, União da Vitória, Pato Branco, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Cianorte, Paranavaí, Umuarama, Maringá, Londrina, Apucarana, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Toledo, Ivaiporã e Telêmaco Borba.

Em números absolutos, a regional de Curitiba e Região Metropolitana é a que concentra mais casos (52.433), seguida por Londrina (11.467), Maringá (9.213), Cascavel (8.305), Foz do Iguaçu (6.633), Paranaguá (5.184) e Toledo (4.968). Dez regionais já ultrapassaram 4 mil casos e apenas três das 22 ainda não alcançaram 1.000 casos.

## → FAIXA ETÁRIA

A faixa etária média dos casos no Paraná é de 39,9 anos, idade da população economicamente ativa, enquanto a de óbitos é de 68,3 anos, o que indica que as complicações da doença se concentram entre as pessoas mais idosas. É a segunda semana consecutiva em que o indicador de casos fica abaixo de 40 anos. A Covid-19 impacta mais a população feminina (52%), mas mata mais os homens (60%).

São 29.638 casos entre pessoas com 30 a 39 anos, parcela mais afetada pela doença, o que representa 22,7% do total de infectados no Estado. A segunda é a de pessoas entre 20 e 29 anos, com 26.945 casos, ou 20,6% dos infectados. São, ainda, 12.499 casos entre crianças e jovens de 0 a 19 anos (9,5% do total) e 17.979 casos entre quem tem mais de 60 anos, 13,7%.

Em relação às mortes, a análise do quadro mostra que a Covid-19 acomete mais mulheres conforme o aumento da idade. A faixa mais atingida é a de mais de 80 anos (364 óbitos), seguida por 70 a 79 anos (354), 60 a 69 (282) e 50 a 59 (174). Entre os homens há diferença. A faixa mais vitimada foi entre 70 a 79 (516 mortes), seguida por 60 a 69 (474) e mais de 80 (432).

## Trabalho remoto cresce no Paraná em julho

Curitiba - O contingente de trabalhadores paranaenses em atividade remota atingiu 504 mil no mês de julho, representando aumento de 5,4% em relação ao verificado em junho (478 mil pessoas). Os dados fazem parte de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destinada a apurar os impactos da pandemia (PNAD Covid-19). Os resultados estaduais foram tabulados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

O número levantado corresponde a 10,9% do total de pessoas ocupadas e não afastadas do trabalho no Paraná, superando os percentuais observados nos demais Estados da Região Sul. Em julho, Santa Catarina e Rio Grande do Sul registraram percentuais de 8,5% e 10,6% em trabalho remoto, respectivamente.

De acordo com Julio Suzuki, diretor do Centro de Pesquisa do Iparades, as pessoas que concluíram ensino superior predominam entre os trabalhadores que vêm atuando de forma remota, o que se deve às características de grande parte das atividades desenvolvidas por esses profissionais.

## RENDIMENTO

Suzuki comenta que, refletindo os níveis de instrução do trabalhador paranaense, em conjunto com outros fatores, o rendimento médio

de trabalho no Estado alcançou R\$ 2.261,00 no mês de julho, acima dos valores registrados em Santa Catarina (R\$ 2.225,00) e Rio Grande do Sul (R\$ 2.180,00), suplantando também a cifra média referente ao País (R\$ 2.077,00).

A PNAD Covid-19 mostra que 459 mil pessoas deixaram de procurar emprego em julho no Paraná devido à pandemia ou à falta de trabalho na localidade. Além disso, 436 mil ocupados estavam afastados do trabalho e 136 mil deixaram de receber remuneração no mês.

A taxa de informalidade das pessoas ocupadas estava em 25,9%, abaixo dos 27,3% registrados em junho e também da média nacional, que era de 33,6%.

Como já vinha ocorrendo, o auxílio emergencial que vem sendo pago pelo Governo Federal contribuiu para o aumento da renda domiciliar média per capita em todos os dez segmentos (decis) com a mesma quantidade de pessoas, das mais pobres às mais ricas.

No primeiro grupo, a renda domiciliar per capita sem auxílio emergencial era de R\$ 94 e, com o benefício, subiu para R\$ 388, com incremento de R\$ 294. No décimo grupo, passou de R\$ 6.214 para R\$ 6.226. O valor médio recebido por domicílio foi de R\$ 818,00 no Estado, abaixo dos R\$ 896 registrados no Brasil.

## MORTES EM CRUZEIRO DO OESTE

# Ex-namorado causador de explosão já era condenado por ter matado primeira esposa

O metalúrgico Clóvis Sanches dos Santos, 43 anos, foi um homem com uma vida amorosa conturbada, marcada pela violência e pela morte.

Na noite desta segunda-feira (31) ele escreveu de uma forma trágica o capítulo final do seu relacionamento com Marcilene Aparecida Pavão, de 39 anos.

## MORTES

Segundo a polícia, ele provocou a sua morte e da sua ex-namorada com a explosão de um botijão de gás, no interior da casa de Marcilene, em Cruzeiro do Oeste, a 30 km de Umuarama. Os dois morreram na hora e os corpos ficaram carbonizados e irreconhecíveis.

## EX-ESPOSA

Esse não foi o primeiro crime envolvendo violência doméstica que Clóvis Santos cometeu. Em 2016, foi condenado a cumprir 18 anos de prisão pela morte da ex-esposa, Adrielli Oviedo dos Santos, então com 18 anos, ocorrida no bairro Arco-Íris, em Umuarama. Adrielli foi morta em sua cama, com 13 facadas. A filha de apenas três meses de idade a época, foi deixada em seus braços e com os respingos do sangue da mãe.

## TORNOZELEIRA

Em julho de 2019 Santos deixou a Penitenciária de Cruzeiro do Oeste (Peco) depois de receber o benefício de cumprir o restante da pena sob monitoramento eletrônico através de tornozeleira. Como estava sendo vigiado a distância, ele teve que fixar residência em Cruzeiro do Oeste. Pouco depois, conheceu Marcilene, que sabia do passado do então namorado.

## SEM EXPLICAÇÃO

Para a mãe de Clóvis dos Santos, Edineia dos Santos, de 63 anos, o que aconteceu não tem explicação.

“Eu conversei ontem (31) com ele durante todo o dia. Ele me mandou diversos áudios onde dizia que não faria nada contra ela, mas que não iria voltar para a cadeia. Que iria por um fim em tudo, mas que iria fugir e não fazer mal para ela. Eu estava sentindo que havia algo errado. Nem consegui comer e quando meu outro filho me avisou, meu Deus”, relatou aos prantos a mulher francesa e de cabelos brancos.

## DNA

Ela (a mãe), o marido e um sobrinho saíram de Paçandu e foram até o Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para fazer o reconhecimento oficial



Os corpos das vítimas foram encontrados no quarto no fundo da casa, ao lado do botijão de gás

na tarde desta terça-feira (1º), mas pelo corpo estar carbonizado, foi apenas coletado material genético. “Me disseram que só daqui a 60 dias sai esse resultado do DNA”, contou.

Em Cruzeiro do Oeste eles foram até a casa onde a tragédia ocorreu. Buscavam pelas chaves do VW Gol vermelho de Clóvis dos Santos, que ainda estava parado na rua de trás da rua Ana Longuini, no Jardim América. O veículo estava estacionado em frente ao terreno baldio que faz fundo com a casa da vítima.

## O CRIME

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste Izaias Cordeiro de Lima, Santos pulou o muro dos fundos da casa, que tem cerca de 1,5 metro, entrou no imóvel, rendeu Marcilene, a trancou no quarto dos fundos, trancou janela e porta, buscou o botijão de gás, deixou o inflamável se espalhar pelo ambiente e acendeu o fogo, provocando a explosão.

## A EXPLOSÃO

“Foi um barulho muito forte. Parecia que foi dentro da minha casa dai saímos para fora com medo. Quando meu filho olhou na casa ao lado, já viu o fogo. Tudo tremeu”, relatou a vizinha, que trabalhava com Marcilene em um frigorífico da cidade.

## FOGO

A vizinha contou que de imediato o filho e outros vizinhos se mobilizaram com extintores veiculares e água para tentar conter o fogo. “Quando eu vi a Biz dela no corredor da casa, tive a certeza de que ela estava lá dentro. Bateu um desespero. Começamos a gritar por ela. Chegaram a quebrar a porta de vidro para tentar entrar para a socorrer, mas o fogo não deixava”, relatou.

## DESTRUIÇÃO

Os bombeiros chegaram na sequência e rapidamente conseguiram conter as chamas. A casa ficou com

rachadura e fuligem muito negra em todos os cômodos. O quarto onde o incidente ocorreu foi totalmente consumido pelo fogo.

Da janela do cômodo ficou apenas o buraco enorme na parede e os sinais da destruição. Os corpos foram encontrados próximos ao botijão. Clóvis e Marcilene já estavam sem vida.

“A princípio acreditamos que eles morreram com a explosão”, afirmou o delegado. Um perito do Instituto de Criminalística esteve no local e apontou que a mangueira do botijão havia sido cortada. Um laudo do IML deve apontar de forma conclusiva a causa da morte. Segundo o delegado, a tornozeleira de Clóvis deixou de registrar o monitoramento no momento da explosão.

## MEDIDA PROTETIVA

Segundo o delegado Izaias Cordeiro, Marcilene tinha uma medida protetiva contra Clóvis dos Santos desde o último dia 03 de

agosto. “Ele a agrediu em um pesqueiro no dia 02 de agosto. A Marcilene formalizou o boletim, ela foi ouvida, ele também. O Clóvis dos Santos foi indiciado por violência doméstica e já estava sob monitoramento eletrônico pela morte da ex-esposa”, relatou o policial.

Infelizmente o papel emitido pela Justiça não foi suficiente para manter Marcilene viva.

## BRIGAS CONSTANTES

Segundo a vizinha as brigas do casal eram constantes. “A gente ouvia as discussões. Não tinha como não ouvir. Falavam alto e as discussões chegavam até a calçada. Eu tinha muito medo por ela de que uma hora fosse acontecer uma tragédia. Quando ela se atrasava no trabalho eu já ficava preocupada, pensando que poderia ter ocorrido algo de ruim”, relatou a vizinha e colega de trabalho.

## O CASAL

O casal ficou junto por mais de seis meses. No último feriado de ano novo Clóvis dos Santos levou Marcilene para conhecer a sua família, na região de Maringá. “Eles chegaram a morar juntos, mas apenas por três meses”, contou a mãe de Clóvis.

Em março, Marcilene mudou para a casa da rua Ana Longuini, em um bairro próximo ao trabalho. O casamento chegou ao fim, mas não o relacionamento, que passou a ter muitas discussões, segundo relato de vizinhos.

## MARCILENE

Ela morava sozinha e sua família é de Eldorado, no Mato Grosso do Sul. A mãe e duas irmãs também estiveram no IML onde material genético foi coletado e vão ter que vivenciar o luto pela perda por pelo menos dois meses antes de poder sepultar o corpo de Marcilene.

Elas também foram até a casa de Marcilene, recolher o pouco que o fogo não consumiu, com a ajuda de outra vizinha da casa. Saíram do local antes dos parentes de Clóvis dos Santos chegarem.

## MORTE DA EX-ESPOSA

A história de violência doméstica de Clóvis Sanches dos Santos começou bem antes. Na noite de 03 de março de 2013 ele matou com 13 golpes de faca a ex-esposa, Adrielli Oviedo dos Santos, então com apenas 18 anos. O crime foi cometido na cama da vítima e na casa de seu pai, no conjunto Arco-Íris, em Umuarama. Santos fugiu, mas antes deixou a filha do casal, uma menina com apenas três meses de vida, nos braços da mãe.

Familiares encontraram a vítima e chegaram a acionar socorro, mas Adrielli já estava morta. Ela havia se separado de Santos, que inconformado, tentava reatar a relação. Santos foi preso na residência de sua mãe, em Maringá quatro dias após o crime e permaneceu preso até 2019, quando saiu sob monitoramento eletrônico.



A casa ficou destruída internamente por causa das chamas

## Comércio é destruído pelo fogo na avenida Brasil



Um prédio foi consumido pelo fogo na noite desta segunda-feira (31), na avenida Brasil, próximo ao Hipermercado Planalto, em Umuarama. As chamas se alastraram rapidamente pelo galpão onde funcionava uma oficina de carburadores e os bombeiros tiveram muito trabalho para conter as labaredas. Não houve registro de vítimas.

Por causa do incêndio o acesso ao entorno foi interditado, mas mesmo assim um grande número de curiosos se aglomerou no local para assistir ao trabalho dos bombeiros. Eles levaram cerca de três horas para conseguir apagar as chamas e entrar no prédio. Uma das suspeitas é que o fogo começou por causa de um curto-circuito.

## Condutor sem CNH bate e foge após se envolver em colisão

Um homem de 41 anos foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama acusado de omissão de socorro. M.S. conduzia um caminhão que se envolveu na colisão com uma motocicleta Honda CG-150 Titan por volta das 21h50 desta segunda-feira (31), na avenida Brasil, segundo a Polícia Militar. Ainda segundo a PM, M.S. não possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para condução de caminhão. O

veículo foi recolhido ao pátio do 25º BPM.

Segundo a Polícia Militar, o condutor da motocicleta, F.D.S., de 21 anos foi socorrido por terceiros até ao hospital. Testemunhas do acidente relataram para a polícia que após a colisão o motorista do caminhão fugiu sem prestar socorro a vítima e teria seguido por uma rua paralela. Ele foi abordado pela polícia na rua Guilherme Trindade e encaminhado para a delegacia.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Retomando o trabalho



Juliano Cazarré está de volta aos Estúdios Globo para gravar as cenas de seu personagem Magno, em "Amor de Mãe". Como já anunciado, os trabalhos na novela foram retomados seguindo protocolo sanitário inclusive com o uso de placas de acrílico entre os atores durante as gravações.

## E falando no ator...

Juliano Cazarré é muito discreto quanto à sua vida pessoal e sua família. Há dez anos ele é casado com Letícia e, no último final de semana, o casal oficializou o relacionamento no religioso numa cerimônia realizada na Paróquia São José da Lagoa, no Rio de Janeiro. Ela está grávida de uma menina que será a quarta criança do casal. Eles são papais de Vicente, Inácio e Gaspar. Na celebração, Vicente e Inácio foram batizados e realizaram a primeira comunhão.

## Hoje

Na Globo, a partir das 23h45, será mostrado o primeiro episódio da série "A Divisão". A história se passa no final da década de 1990 e retrata o cotidiano das atividades de um grupo de policiais da Divisão Antissequestro do Rio de Janeiro, que organiza forças-tarefas para combater quadrilhas especializadas nesse tipo de crime, cuja ocorrência vem aumentando consideravelmente. É protagonizada por Silvio Guindane e Erom Cordeiro nos papéis dos policiais Mendonça e Santiago, e tem no elenco Dalton Vigh, Natália Lage, Marcos Palmeira, Thelmo Fernandes, Cinara Leal, Vanessa Gerbelli, Bruce Gomlevsky, Rafaela Mandelli, entre outros. Com cinco episódios, a primeira temporada está disponível para assinantes no Globoplay e será exibida no Multishow a partir de 07 de setembro. A segunda temporada estreia no dia 10 de setembro no Globoplay.

## Estrelas em "Amor e Sorte"

Fernanda Montenegro e Fernanda Torres são as estrelas do episódio "Lúcia e Gilda", da série "Amor e Sorte", que foi produzida de modo remoto, na casa de seus protagonistas. As duas atrizes foram dirigidas por Andrucha Waddington, marido de Fernanda Torres. Também participaram da série em outros episódios Caio Blat e Luisa Arraes; Fabíula Nascimento e Emílio Dantas; e Lázaro Ramos e Taís Araújo.

## Festa de aniversário

Luana Piovani organizou uma festa íntima em sua casa, em Portugal, para comemorar o aniversário dos gêmeos Bem e Liz, que completaram cinco anos. O pai, Pedro Scooby e sua atual mulher, Cintia Dieker, estiveram presentes na festa e posaram todos juntos para a foto. Luana e Pedro também são papais de Dom, que tem oito anos.

## Novidade na Rede TV!

A emissora vai mostrar o programa "Renda Extra", comandado pelo empresário André Antunes. A intenção é premiar projetos empreendedores. É esperar e conferir.

## No SBT

A emissora de Sílvio Santos decidiu estender até dezembro deste ano o trabalho remoto de seus colaboradores. Tudo para prevenir contra a contaminação pelo novo coronavírus.

## Família crescendo

Camilla Camargo está grávida novamente. A atriz é mãe de Joaquim, que tem pouco mais de um aninho, e foi surpreendida com a nova gravidez. Ela e o marido, o diretor Leonardo Lessa, comemoraram a novidade

## Sob o sol

Rodrigo Faro, Vera Viel e as filhas, Clara, Maria e Helena, fizeram passeio de barco em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. A família aproveitou uma das praias que estava deserta para curtir o sol.

## Afastada do trabalho

Ana Maria Braga está afastada do trabalho devido a tratamento contra pneumonia. Atualmente, a apresentadora apresentava um quadro de culinária no "Encontro", de Fátima Bernardes.

## Cantor é papai

Nasceu o primeiro filho de Mano Walter e de Débora Silva. O menino José nasceu em Maceió, no Alagoas e está sendo muito paparicado pelos papais e toda a família.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

## UNIPAR

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ex-alunos participam de livro sobre metodologias de aprendizagem

Os ex-alunos do curso de Ciências Contábeis da Unipar de Umuarama, Eduarda Colle e Sidnei Celerino, foram convidados para escrever um capítulo do livro "Revolucionando a sala de aula 2: Metodologias ainda mais ativas". A obra foi publicada pela editora Gen/Atlas e lançada este ano no Congresso USP de Contabilidade. Aprendizagem cooperativa no ensino superior: contribuições da TBL (Team-Based Learning) é o tema do capítulo escrito pelos dois ex-alunos, em conjunto com os colegas de profissão, Denize Cavichioli e Roberto Francisco de Souza. "A TBL é uma das ferramentas que poderá trazer contribuições no processo de aprendizagem, pois muda o foco do professor para o estudante. Não podemos manter o modelo tradicional e achar que, com poucos ajustes, dará certo", explica Eduarda, que é mestre em Contabilidade pela Unioeste. O colega Sidnei, que leciona na graduação e no mestrado em Contabilidade da Unioeste, informa que o capítulo é resultado de uma pesquisa que traz uma proposta inovadora na área contábil: "Até então não havia experiências com a aplicação da Team-Based Learning na área de negócios no Brasil". E vê com boas perspectivas a obra: "É um trabalho pioneiro, que ganha relevância no contexto contemporâneo por ser uma metodologia de aprendizagem ativa e colaborativa".

Livro foi lançado neste ano no Congresso USP de Contabilidade

Livro foi lançado neste ano no Congresso USP de Contabilidade

NOTA MÁXIMA NO MEC



**MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA** - 17h45, na Globo  
Lica afirma que Malu quer prejudicá-la e nega seu envolvimento com Bóris. Aldo garante a Dóris que deseja se tratar para ficar com Tato. Dóris convence Tato a dar uma nova chance a seu pai. Lica confronta Clara. Deco avisa a Keyla que está voltando para o Brasil. Malu investiga a troca de mensagens entre Lica e Bóris nas redes sociais. Samantha agradece a ajuda de Juca, e Jota se surpreende. Edgar e Marta discutem sobre Lica. Mitsuko desaprova o comportamento de Tina. Das Dores faz um jantar de despedida para Tato. Malu incita Edgar contra Bóris. Tato volta para a casa de Aldo.

## FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Alberto disfarça os cristais de diamante entre os de sal. Dionísio diz que o saco de diamantes deve ser colocado numa pasta, protegida por um código numérico, a ser revelado somente para Dom Rafael. Veridiana conta aos netos que pediu ajuda para descobrir o paradeiro de Maria Adília. Lindaura mostra a Samuel o anel que Alberto deu para Ester. Cadinho e Dadá lamentam a ausência da mãe. Alberto chama Ester para visitar a velha mina do Grupo Albuquerque. Dom Rafael recebe a valise de Cassiano e avisa que só poderá liberá-lo para o Brasil após conferir os diamantes.

## TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Arthur segue o conselho de Jojô e liga para Eliza. Sofia aproveita o aniversário de casamento de Germano e Lili para colocar seu plano de roubo em ação. Natasha permite que Jojô continue morando com Arthur. Carolina avisa a Eliza que ela terá que participar do jantar oferecido pelo governo uruguaio. Lorena registra Lili e Germano no restaurante e divulga a foto do casal em seu site, deixando Rafael furioso. Jojô incentiva Arthur a ir para o Uruguai. Sofia e Jacaré conseguem arrombar o cofre.

## CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Beto chega ao Café Boutique após fazer as entregas do dia. A loja já está fechada e os funcionários fazendo a limpeza do local. Beto pede desculpa pra Clarita, diz que mudará o status pra namorando do FriendBook (rede social) e dá um beijo na namorada, que perdoa o amado. Pata se preocupa, pois os meninos não estão no orfanato. Na rua, Rafa, Mosca e Binho se encontram com Paçoca. O morador de rua diz que viu Tati e Ana, mas que não passa nenhuma informação de graça. Paçoca pede o tênis de Mosca pra dar a informação. Porém o menino não ajuda e sai correndo assim que coloca no pé o tênis que era de Mosca.

## FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Griselda conta para o delegado Paredes tudo o que Ferdinand fez contra sua família a mando de Tereza Cristina. Álvaro anuncia um concurso do quiosque, e Alberto ameaça terminar com Jackelaine se ela participar. Tereza Cristina chantageia Ferdinand para que ele tire a vida de Griselda. Esther impede Pedro Jorge de se aproximar de Vitória. Solange fica radiante ao ser fotografada pelo jornal Diário de Notícias. Baltazar reclama do desprezo de Crô. Wallace se emociona com o carinho de seus fãs. Amália e Rafael voltam de viagem. Celina e Beatriz seguem Esther para que Pedro Jorge conheça a irmã.

## CÚPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Sabrina se sente excluída com a volta de Manuela no vilarejo. Frederico coloca uma câmera na sala de Tomas com a ajuda de Flora. Sabrina se esconde na mata para ver se os amigos do vilarejo notam sua falta. Sabrina se perde na mata. Matheus e Dóris procuram Sabrina na casa do prefeito e descobrem que ela não voltou para casa. Joaquim descobre que Benjamim e Priscila roubaram a carta que ele escreveu para Manuela. Tomas diz a Flora que ela é ousada e alerta que se ela fizer algo será mandada embora. Na Top Records, a banda nova começa a ser formada. Regina, que finge ser uma mulher chamada Paola, junta André, Benjamim e Omar.

## Horóscopo

<p><b>Áries</b> Não discuta com quem acredita em forças mágicas para explicar o que acontece. Encare essas reações de forma filosófica como algo normal para os outros. Assim você evitará dissabores.</p>	<p><b>Libra</b> Os ganhos estão favorecidos por meio de uma atividade extra. Não perca uma boa oportunidade que terá de fazer o bem para alguém. Pode ser uma ajuda material ou um ombro amigo.</p>
<p><b>Touro</b> Aproveite toda a inspiração que o momento traz para escrever. Fale sobre os seus sentimentos mais íntimos e profundos. Aposte em sua espontaneidade e não tente se expressar de forma rebuscada.</p>	<p><b>Escorpião</b> Expresse seus sentimentos mais sublimes de solidariedade com a dor do outro. Siga a sua intuição para saber como agir diante dos problemas. Libere sua inspiração na hora de se expressar.</p>
<p><b>Gêmeos</b> Alegre-se! Apesar dos problemas você tem muitos motivos para agradecer. Tire um momentinho de seu dia para fazer uma oração e agradecer pelos bons frutos que está colhendo.</p>	<p><b>Sagitário</b> É dia para se divertir, mas sem exageros. Limite os gastos com dinheiro. Procure recuperar as forças físicas. As comidas gordurosas, tão tentadoras, representam um perigo à sua saúde.</p>
<p><b>Câncer</b> Começa um tempo importante para você. Procure descansar das últimas tensões. Peça a pessoa amada que escolha um programa para vocês passarem momentos prazerosos juntos.</p>	<p><b>Capricórnio</b> Bom momento para as obras comunitárias. A solidariedade é capaz de mover o mundo. Pratique desde o gesto mais simples até a uma grande ação em prol do bem comum.</p>
<p><b>Leão</b> Projetos favorecidos para o futuro. Se estiver só terá a chance de encontrar alguém atraente. Se estiver comprometido, prepare-se para momentos inesquecíveis.</p>	<p><b>Aquário</b> Fantasia e amor dominam o dia de hoje. É bom lembrar que nem tudo que reluz é ouro. Há ilusão em todos os lugares. O coração sensível poderá colocá-lo em uma roubada.</p>
<p><b>Virgem</b> Continue com sua velha política de não se meter em casos domésticos. Tudo pode ser adiado para uma ocasião melhor. A sua energia deve ser direcionada para o amor e a amizade.</p>	<p><b>Peixes</b> Muita inspiração e um tanto de criatividade farão a diferença em seu trabalho. Tome cuidado antes de assinar documentos. Examine tudo minuciosamente. Bom para o romance. Aproveite!</p>

PASSATEMPO [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br)

**HORIZONTAIS**

1. Boas maneiras / Música Popular Brasileira
2. Município paulista, na região de Bauru
3. O ator Sylvester, o "Rambo: Até o Fim"
4. (da Justiça) Famoso filme de super-heróis / Bano de água nas plantas
5. Que foi / Deixar para outra ocasião
6. Cobrir de nata
7. (Med.) Estado patológico caracterizado pelo excesso de aminoácidos no organismo
8. (Gir.) Trabalhar duro / O oposto de com
9. O O em espanhol / Ridículo, de mau gosto
10. Pequena cidade do Paraná, na região de Ibaiti, no norte do estado / Extraterrestre
11. Caixa para recolher votos / Interjeição típica do NE, exprime surpresa
12. O antônimo de vitória
13. Espaço onde se movem os aviões / A descendência direta.

**VERTICAIS**

1. Mingau de flocos de cereal com leite, iogurte etc. / (Pop.) Redução de prejuízo
2. Conseguida, alcançada / Pompa, ostentação
3. A direção em que se move o bispo, no jogo do xadrez / Aro de borracha que reveste a roda do veículo
4. Barra / (Autom.) Fazer um motor funcionar a baixa velocidade para posterior ajustamento
5. Substância usada para a conservação do bacalhau / Disparar (uma arma de fogo) / Reverendo Padre
6. O ex-jogador norte-americano de basquete Michael / Serviço que se presta a alguém
7. Que respeita escrupulosamente os bons modos, não porém sem um pouco de afetação / Um sufixo químico
8. Dobra / Nação com capital Dacar
9. Sigla do estado com a Costa do Sauipe / No futebol, finalização para o gol.

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

| CLÁSSICO

# Invicto como mandante, Palmeiras recebe Inter para tentar encostar na liderança

São Paulo, (AE) - Mesmo sem poder contar com a torcida, o Palmeiras recebe o Internacional nesta quarta-feira, às 21h30, no Allianz Parque, confiante de que pode vencer o atual líder do Campeonato Brasileiro e encostar nas primeiras posições da tabela. O time do técnico Vanderlei Luxemburgo é o único participante da Série A invicto como mandante nesta temporada e precisa de um resultado positivo para não se distanciar da ponta da classificação.

Em 12 partidas dentro de casa nesta temporada, o Palmeiras obteve aproveitamento de 78% dos pontos. Foram quatro empates e oito vitórias em quatro diferentes estádios: Fonte Luminosa, Pacaembu, Morumbi e, claro, o Allianz Parque, para onde retorna depois de ter feito a última partida como mandante, o clássico com o Santos, dentro do estádio são-paulino.

Os números positivos dentro de casa ajudam o Palmeiras a amenizar a apreensão constante pelos

resultados irregulares. A equipe deixou escapar no último minuto a vitória sobre o Bahia, em Salvador, no sábado, e ainda precisa de uma sequência mais estável para se consolidar entre os líderes. Luxemburgo na ocasião reclamou da postura do time. "Faltou ser mais 'malandro', faltou segurar a bola na frente, sofrer faltas", comentou.

A cobrança do Palmeiras é por conseguir uma sequência mais positiva para iniciar um mês bastante movimentado. Em setembro o time terá compromissos importantes, entre eles o clássico com o Corinthians, semana que vem, na recém-batizada Neo Química Arena. Já na segunda quinzena será a vez de disputar duas partidas pela Copa Libertadores diante do Bolívar, incluindo um confronto na altitude.

A principal novidade para enfrentar o Inter deve ser o retorno do lateral-esquerdo Matias Viña. O uruguaio se recuperou de problema no quadril e poderia ter sido escalado contra

Jogos de Hoje
Palmeiras X Inter
Ceará X Fortaleza
Fluminense X Atlético GO
Goiás X Corinthians
Botafogo X Coritiba
Bahia X Flamengo
Athletico PR X Bragantino
Santos X Vasco
Quinta-feira
Grêmio X Sport
Atlético MG X São Paulo

o Bahia, mas Diogo Barbosa foi o escolhido. Ainda em fase final de tratamento, o zagueiro Felipe Melo e o lateral-direito Marcos Rocha vão continuar fora da equipe.

## Inter quer manter liderança

Único time que tem cinco vitórias no Brasileirão, o Internacional persegue o quarto triunfo seguido, que o deixaria pelo menos por mais uma rodada na liderança da competição.



Palmeiras vai com força total em casa contra o Inter

O Inter é o a equipe mais consistente do campeonato. Mesmo depois de ter perdido seu principal jogador, Paolo Guerrero, que machucou o joelho e só retorna em 2021, o time colorado manteve a regularidade e vem de três triunfos seguidos. No momento, soma 15 pontos e tem dois de vantagem para o vice-líder São Paulo. A equipe do

técnico Eduardo Coudet tem uma defesa sólida e, se não encanta, é muito eficiente e endurece a vida dos adversários. Até aqui, foi derrotado apenas uma vez, para o Fluminense, por 2 a 1, em duelo da terceira rodada. Recém-chegado, o uruguaio Abel Hernandez já foi apresentado, mas ainda não está regularizado e, por isso, não enfrenta

o Palmeiras. Além disso, o atacante não disputa um jogo oficial desde março. Abel Hernández assinou contrato com o Inter até 30 de junho de 2021. O atacante estava livre no mercado após passagem pelo Al Ahli, do Catar, e chega para substituir Guerrero, que rompeu o ligamento cruzado do joelho direito e só volta no ano que vem.

## Presidente do Timão promete usar todo o valor do "naming rights" para pagar dívida com a Caixa

São Paulo, 01 (AE) - O presidente do Corinthians, Andrés Sanchez, deu mais detalhes nesta terça-feira sobre como vai funcionar todo o novo funcionamento do estádio do clube, agora renomeado Neo Química Arena depois da negociação fechada pelo "naming rights". Todos os R\$ 300 milhões que forem recebidos ao longo dos 20 anos de contrato serão direcionados ao pagamento da dívida com a Caixa. Em breve, a arena terá até mudanças nos nomes dos setores, que deixarão de ser chamados como Oeste e Norte, por exemplo, para serem batizados com remédios e produtos do laboratório Neo Química.

O dirigente corinthiano confirmou o valor do contrato e detalhou que anualmente o clube receberá R\$ 15 milhões referentes à cessão do nome do estádio. Todo esse recurso será destinado ao pagamento do financiamento feito com a Caixa para construir a arena. "Com a Caixa, devemos uns R\$ 530 milhões a R\$ 550 milhões. Com esses R\$ 300 milhões (do 'naming rights'), vai 100% para abater a dívida com a Caixa. Temos discussão com a Caixa para ver o que os dois entendem. Vamos abater a dívida com a Caixa. Chegaremos a uma conclusão", disse Sanchez.

O presidente do Corinthians contou que ainda

na segunda-feira enviou uma cópia do contrato do "naming rights" para a Caixa analisar. O clube e o banco divergem qual é o valor exato da dívida. O plano é pagar o financiamento em três parcelas anuais de R\$ 5 milhões. "Há uma discussão de valores, mas agora que há o 'naming rights' vamos sentar e conseguir negociar para que o fluxo seja condizente com o financiamento da arena", explicou o diretor jurídico, Fábio Trubilhano.

O Corinthians admite que pela construção da arena contraiu três dívidas. A pendência com a construtora Odebrecht foi paga e resta agora a parte relativa à Caixa, assim como acertar com uma empresa que era filiada à construtora. Sobre esta última, o clube disse aguardar um processo de recuperação judicial para concluir as negociações.

Embora no início das obras do estádio o Corinthians insistisse que só negociaria o "naming rights" por R\$ 400 milhões, o presidente admite que foi necessário fazer uma mudança nos planos. "Realmente na época da construção da arena falei em R\$ 400 milhões porque era a dívida da Caixa. Pegamos a Ibope Repucom, fizemos uma pesquisa e vimos as propriedades da arena. Eles fizeram um estudo de mercado", contou.

## Com baixas e técnico interino, Athletico-PR tenta vencer após 4 derrotas seguidas

Curitiba, (AE) - Comandado pelo técnico interino Eduardo Barros, após a saída de Dorival Junior, o Athletico-PR deve ter algumas mudanças para encarar o Red Bull Bragantino nesta quarta-feira, às 20h30, na Arena da Baixada, pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro. Líderes do elenco, o

zagueiro Thiago Heleno e meia Nikão seguem no departamento médico e não poderão ser utilizados mais uma vez. Além disso, o zagueiro Felipe Aguilár e o atacante Vitinho, também lesionados, são dúvidas.

A tendência é que Lucas Halter e Pedro Henrique formem a defesa, enquanto Pedrinho aparece como

opção no ataque, formando trio ofensivo com Geuvânio e Bissoli.

Pressionado, o Athletico vem de quatro derrotas seguidas, o que culminou na queda de Dorival Junior e tenta voltar a pontuar. O time ocupa a 13ª posição da tabela do Brasileirão, com seis pontos em seis partidas disputadas.

## Com 5 desfalques, Flamengo visita o Bahia e tenta consolidar reação no Brasileiro

Rio, (AE) - Empolgado depois de voltar a vencer no Campeonato Brasileiro e mostrar evolução em relação às partidas anteriores, mas com vários desfalques importantes, o Flamengo quer confirmar a melhora e se aproximar dos líderes da competição. Para isso, tenta vencer o Bahia nesta quarta-feira, às 20h30, no Estádio de Pituçu, em Salvador. O duelo é válido pela sétima rodada.

Com o triunfo sobre o Santos na rodada passada, em que foi agressivo e exibiu uma performance melhor em relação aos outros jogos, o time rubro-negro chegou a oito pontos e subiu para a nona colocação. Agora, o objetivo é manter uma regularidade para brigar pelas primeiras posições.

O Flamengo tem um desfalque de última hora para a partida em Salvador. O clube informou que, após adotar protocolo de saúde contra o novo coronavírus e realizar exames

rotineiros em seus atletas, um jogador do elenco deu positivo para a doença e está afastado.

O nome não foi revelado pelo clube, mas tudo indica que seja o goleiro César, que não está na lista de relacionados. Ele seria titular na vaga de Diego Alves, fora por conta de uma lesão parcial no tendão do ombro esquerdo, mas teve de ser afastado e ficará em isolamento por alguns dias. Desta forma, o time rubro-negro tem duas opções caseiras para a meta: Gabriel Batista e Hugo Souza. O primeiro é o favorito.

O técnico espanhol Domènec Torrent já contava com outro desfalque para o duelo desta quarta-feira: o atacante Bruno Henrique, com edema ósseo no joelho direito. Além da contusão, ele já seria ausência por ter recebido o terceiro cartão amarelo contra o Santos, no último domingo.

O atacante Gabriel Bar-

bosa é outra baixa. Gabigol sofreu entorse no tornozelo, chegou a não sentir mais dores, mas não vai para o jogo. Pedro deve ser o titular. Gerson, com dores no ombro esquerdo, também não viajou e completa a lista de ausências. A ideia é que os dois estejam 100% para o duelo diante do Fortaleza, no sábado.

Domènec tem rodado o elenco e feito algumas experiências. Contra o Santos, deu chance a Gustavo Henrique, Thiago Maia e Michael. Os três foram bem, especialmente o volante, muito elogiado. Ele deve permanecer na equipe. No ataque, Michael, Pedro Rocha e Vitinho disputam uma vaga.

Sem Bruno Henrique, a tendência é de que Everton Ribeiro retome a titularidade. Na lateral direita, o chileno Isla, recém-chegado, já fez sua estreia e agora deve atuar pela primeira vez desde o começo da partida. O lateral-esquerdo Renê também é opção para jogar improvisado.

## NO RIO

### Com baixas na defesa, Coritiba enfrenta o Botafogo no Engenhão

Curitiba, (AE) - Com duas baixas na defesa, o Coritiba enfrenta o Botafogo nesta quarta-feira, às 20h30, no Engenhão, no Rio de Janeiro, pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro. Lesionados, o zagueiro Rhodolfo e o lateral-direito Patrick Vieira não foram relacionados para a partida.

Para este duelo, o técnico Jorginho deve utilizar Rodolfo Filemon na zaga e o lateral Jonathan na direita. Outra novidade é o volante Hugo Moura, recém-contratado por empréstimo do Flamengo. Ele foi regularizado e já fica à disposição, mas deve começar a partida no banco de reservas.

Tentando consolidar sua reação na tabela do campeonato, o time paranaense vem de vitória, sobre o Sport, no fim de semana, na estreia do treinador.

Após o triunfo, Jorginho admitiu que a equipe precisa mostrar maior evolução para reagir neste início de campeonato. "Uma diferença clara que eu vou conseguir implantar é sermos rápidos, mas prudentes, e também trabalhar a bola. Estávamos jogando um futebol vertical, mas a equipe estava desorganizada defensivamente. Precisa ter o equilíbrio", comentara.

## CBF anuncia premiação de Jogador do Mês para Séries A e B do Brasileiro

Rio, (AE) - A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou nesta terça-feira que passará a premiar o melhor jogador de cada mês do Brasileirão e da Série B. Um colegiado de jornalistas e comentaristas foi convidado para eleger mensalmente os destaques das duas primeiras

divisões do Campeonato Brasileiro.

O prêmio "Jogador do Mês" é bastante comum nas ligas estrangeiras. Agora no Brasil, a novidade passa a valer a partir desta temporada. Ao fim de cada edição do Brasileirão, a CBF já elegia a "seleção do campeonato", com voto de técnicos e

capitães das equipes.

Para o prêmio "Jogador do Mês", foram chamados profissionais de imprensa abrangendo veículos de todo o país, com grupos específicos para votar na Série A e na Série B. O dono do troféu será definido a partir da votação dos jornalistas e comentaristas.

Ao fim da última rodada

de determinado mês, cada profissional envia seu voto com os três melhores jogadores daquele período. Cada posição confere uma pontuação específica para o atleta: 1º - 5 pontos; 2º - 3 pontos; 3º - 1 ponto. Após a apuração, quem somar mais pontos vencerá. Em caso de empate, os critérios de desempate

são: o número de votos como 1º lugar, o número de partidas no mês e, por fim, a pontuação do time do atleta no referido mês.

O jogador eleito receberá um troféu para marcar a conquista. A taça deverá ser entregue antes de um jogo do seu time pelo Brasileirão ou pela Série B.

**CHEVROLET**

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11 Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 4X4 2004/2005 Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08 Flex, cabine dupla, preta, completa R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GT HATCH 10/11 Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FIAT**

MOBI 17/17 Ar, direção, completo, branco. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO 1.0 2004 4 portas, flex. R\$

12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE 12/12, branco, completo. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA DUPLA ADVENTURE 1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD**

FOCUS HATCH S.E 1.6 2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**IMPORTADOS**

COROLLA XEI 2.0 11/11 Branco, câmbio borboleta, R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/12 Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC 2014/2015 Prata, placa A, carro muito conservado, periciado, vale a pena conferir. R\$ 56.000,00. Fone:

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

(44) 99816-8546

PEUGEOT 1.4 206 Preto, 2008/2008, flex, teto solar, completo. R\$ 14.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOLKSWAGEN**

AMAROK HIGHLINE 13/13 Automatica, cinza, 4x4, multi mídia. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT LOGAN 1.0 17/18 Branco, completo. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04 Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/2000 Verde, 4 portas, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004 Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT MEGANE 1.6 2008 Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**DIVERSOS**

VENDO CAMA DE FRANGO Adubo orgânico de alta qualidade. Fones: (44) 98403-3253.

PONTOS COMERCIAIS ALUGA-SE SALAS COMERCIAIS Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Economica. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

**PONTOS COMERCIAIS**

VENDE-SE LOTES RURAIS Lote com área de 41,44 alqueires, terra de lavoura, ótima topografia, as margens do Rio Piquiri. Próximo ao distrito de Ercilândia, Município de Alto Piquiri-Pr. 2.700 sacas de soja por alqueire. Também lote com área de 6,00 alqueires. Tratar pelos fones: (44) 3622-2552 / 99976-2038 - CRECI F9756 PR.

**SEMINOVOS**  A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

**COM GARANTIA DE QUALIDADE**

CRUZE SEDAN LTZ I TURBO 17/18 BRANCO COMPLETO, AUT, COURO



R\$ 83.900,00

ONIX 1.4 ACTIV AT 18/19 LARANJA COMPLETO, AUT



R\$ 59.900,00

TRACKER LT 17/17 BRANCO COMPLETO, AUT



R\$ 65.900,00

COBALT 1.4 LTZ 13/14 PRATA COMPLETO



R\$ 37.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)



3621-3000

**FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE**

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 - Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!





**SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**

**VAGAS LIMITADAS**

**CURSO OPERADOR DE CALDEIRA** 40 HORAS CARGA HORARIA

**NR 13**

THEINAMENTO COM ENGENHEIRO MECANICO

Maiores informações: 44 3056-6475 | 44 99724-1420  
Av. Florida, 4541 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)

**VASILHAMES VENEZA**

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM  
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

**Promoção**

Vendemos jornais velhos por

**R\$ 2,00 Kg**

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

**AVISO AOS ANUNCIANTES**

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



**DEDETIZADORA UMUPRAGAS**



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**

Daniel Gomes  
Oficial  
CPF nº 12.123.456-78

Rodrigo Soares Góndolo  
Mestre Autógrafo  
CPF nº 98.765.432-10

Rua: Avenida José de Souza, 888 - CENTRO - FONE: (41) 3676-1212 - CEP: 81400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: www.registroimoveis.com.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**RODRIGO MEYRON GONDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pelo EDISON LUIS MOTTA, CI. 3.278.354-0-PR., e CPF. 498.438.429-87, adn. de família, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 23/07/2020, com a Sra. ADRIANA SOUZA MARI, CI. 3.551.943-1-PR., e CPF. 044.598.129-80, professora, brasileira, residente e domiciliada à Av. Guilherme Rogério, 1662, nesta cidade, de ratificação da notificação tabular do imóvel de matrícula nº 18.342, dezoito Registros Públicos, de sua titularidade processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Informa que devido à falta de análise expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel cadastrado de matrícula nº 18.342, vem através do presente Edital, em cumprimento ao Art. 225, § 3º, da Lei 6.015/73 - com a redação dada pela Lei 11.019/2004, INTIMAR (s) Sr(s) EDUARDO YOSHIO OHARA, CI. 4.281.067-0-PR., e CPF. 593.480.529-96, brasileiro, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Var. Elias da Silva, 675, na cidade de Cruzeiro do Oeste, em Curitiba e não sabido, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Leopoldo José de Souza, 888 - centro - Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, a fim de emitir a declaração do condômino no processo de Ratificação Administrativa Registrada, tendo em vista que V. Sr. é proprietário responsável pelo imóvel condômino DÓVILEY LUIZ ASSIS - Data de emissão nº 09/10/20, subscrito às datas 07/09 e 10, da Quarta nº 02, situada no Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, com a área de 080,00 metros quadrados.**

**Outrosim, fica e Sr. EDUARDO YOSHIO OHARA, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anulação do condômino ao pedido de ratificação de registro. Nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, esta notificação surge a notificação do objeto e de eventual oposição condições titulares desde mesmo imóvel. Portanto, são 3 as opções que a Sr. confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Impugnar apenas a planta e o memorial anexos, reconhecendo as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com a R.R. a este serviço registral imobiliário; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, acatando os trabalhos existentes.**

Enclavo, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento registral visto vincular a pessoa que amou nos presentes trabalhos, sendo empenhados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de oposição (artigo 214, § 1º, da LRP).

E para que chegue ao conhecimento de todos, expõe-se com **EDITAL**, que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado no jornal de maior circulação da cidade e no nome de comarca de fácil acesso por 02 (dois) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º da Lei 6.015/73.

Cruzeiro do Oeste, 02 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
Daniel Gomes  
Oficial Registrado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 075/2020  
Pregão Eletrônico - nº 047/2020  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

**OBJETO:** "Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Programa promovido pela Secretaria de Estado da Saúde".

**TIPO:** MENOR PREÇO

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 18/09/2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 09h30min horas do dia 18/09/2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Das 08h30min horas do dia 18/09/2020.  
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (41) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
**PORTARIA N.º 13/2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições, RESOLVE:  
**CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSE PATRÍCIO DE AMORIM, ocupante do Cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, contados a partir de 01 de setembro de 2020, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 3º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018.**  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.  
**EDISO MARTINS DE MELO**  
PRESIDENTE

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CURUPIÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 01.467.697/001-78 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Comércio de Madeiras LO nº 21303 com Validade 10/09/2019 instalada na Av. Tiradentes nº 2646, Jardim Tamoio, município de Umuarama-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CURUPIÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 01.467.697/001-78 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio de Madeiras instalada na Av. Tiradentes nº 2646, Jardim Tamoio, município de Umuarama-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ARVETE LAV Ltda (CNPJ/MF nº 09.607.287/0001-97) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Lavanderia Industrial LO N27204 VALIDADE 26/09/2020 instalada Rodovia PR 487, Estrada Pedreira, S/Nº Lote nº 430, na Cidade de São Jorge do Patrocínio - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ARVETE LAV Ltda (CNPJ/MF nº 09.607.287/0001-97) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Lavanderia Industrial LO N27204 VALIDADE 26/09/2020 instalada Rodovia PR 487, Estrada Pedreira, S/Nº Lote nº 430, na Cidade de São Jorge do Patrocínio - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

DARLAN SCALCO (CPF:005.856.939-19) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada Estrada Ipiranga, Lote nº218, Gleba Safiras, zona rural, Pérola-PR.

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020

## TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº 206/2017, decorrente de Pregão nº 47/2017 de Contratação de empresa especializada em agenciamento de estagio obrigatório e não obrigatório de estudantes do ensino médio, superior para o Município de Alto Piquiri.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 76.610.591/0001-90, com sede no endereço RUA IVO LEÃO, 42, CENTRO, ALTO DA GLÓRIA CURITIBA-PR neste ato representada por **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**, portador do RG nº 678.516-6, portador do CPF sob nº 005.916.379-87, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 01/09/2021 com finalidade de prorrogar o prazo do presente contrato para mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 01 de setembro de 2020.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI  
CNPJ:76.247.352/0001-08

**CONTRATADA**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ  
CNPJ:766.105.910-00180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020  
O Município de Alto Piquiri do Paraná torna público o edital tipo menor preço por item. Recursos através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h00min, do dia 02/09/2020 às 08h15min, do dia 15/09/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h20min, às 08:50 horas do dia 15/09/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min, do dia 15/09/2020. Local de disputa Bolsa de Licitações e Lances (www.bll.org.br). Edital pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br informações pelo telefone 044-3656-8000 (ramal 212).

Em 01 de setembro de 2020.  
**LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR**  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 002/2020  
SÚMULA: Estabelece a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º - Nos termos do Inciso IV do Artigo 32 da Resolução nº 04, datada de 26 de outubro de 1994, que trata do Regimento Interno, fica estabelecida a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, para o Exercício Financeiro de 2021, conforme Anexos I, II, III e IV que acompanham a presente Resolução.

Art. 2º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2021, e fixada no valor de R\$ 1.699.700,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e setecentos reais), devidamente classificada e codificada conforme o constante dos Anexos I a IV que integram a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**, Estado do Paraná, aos trinta um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

Haroldo Pires Ramos  
Presidente

Uilson José dos Santos  
Primeiro Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – PL 041/2020  
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2020, de 07 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, que a sessão de abertura de envelopes de preço da Tomada de Preços nº 005/20 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DE PREDIO PÚBLICO A SER DESTINADO A CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, marcada para o dia 02 de setembro às 09h00m, fica adiada por tempo indeterminado. As partes serão intimadas da nova data.

Brasilândia do Sul-PR, 1º de setembro de 2020.  
**LUCIANO GIMENES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1.517 - Fone/Fax (41)3654-1218  
BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

**ANEXO I**  
**PROPOSTA PARCIAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021**

Classificação Institucional e Funcional Programática		
Atividade	Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores	2.001
Órgão	Legislativo Municipal	0100
Unidade	Câmara dos Vereadores	0101
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Legislativa Municipal	1000

Objeto: o pagamento dos subsídios aos Vereadores Municipais conforme valores fixados em Lei Municipal, bem como dos encargos previdenciários incidentes sobre os subsídios em conformidade com a legislação previdenciária, respeitados os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), cumprindo os procedimentos estabelecidos em instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária			
Dotação n.º	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
1	3.1.90.11	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	630.000,00
2	3.1.90.13	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	145.000,00
			<b>TOTAL</b> ▶▶
			775.000,00

**ANEXO II**  
**PROPOSTA PARCIAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021**

Classificação Institucional e Funcional Programática		
Atividade	Manutenção das Atividades Legislativas	2.002
Órgão	Legislativo Municipal	0100
Unidade	Câmara dos Vereadores	0101
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Legislativa Municipal	1000

Dar manutenção às atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal; efetuar o pagamento da remuneração e encargos previdenciários do pessoal administrativo e de despesas operacionais tais como: energia elétrica, água, telefone, publicidade oficial e outros; prestar manutenção do veículo da Câmara Municipal; custear as despesas com viagens oficiais dos vereadores e dos servidores municipais; dar manutenção do prédio da Câmara Municipal; conceder anuidade às entidades de apoio legislativo; adquirir equipamentos e materiais permanentes; custear os demais encargos institucionais e administrativos do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária			
Dotação n.º	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3	3.1.90.11	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	350.000,00
4	3.1.90.13	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	79.000,00
5	3.3.90.14	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	90.000,00
6	3.3.90.30	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	90.000,00
7	3.3.90.33	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	20.000,00
8	3.3.90.35	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	19.000,00
9	3.3.90.36	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	20.000,00
10	3.3.90.39	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	120.000,00
11	3.3.90.47	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	6.000,00
12	4.4.90.52	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	40.000,00
59	3.3.90.40	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	50.000,00
60	3.3.90.46	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	40.000,00
			<b>TOTAL</b> ▶▶
			924.000,00

**ANEXO III**  
**PROPOSTA PARCIAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021**

Classificação Institucional e Funcional Programática		
Oper. Esp.	Dividas Previdenciária do Poder Legislativo	0.001
Órgão	Legislativo Municipal	0100
Unidade	Câmara dos Vereadores	0101
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Gestão da Dívida Pública Municipal	2050

Descrição da Ação

Proceder ao pagamento de débitos previdenciários da Câmara Municipal junto ao INSS que foram confessados e parcelados.

Dotação Orçamentária			
Dotação n.º	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
13	4.6.90.71	001.01.07.00.00-Recursos do Tesouro (Descentralizado)	700,00
			<b>TOTAL</b> ▶▶
			700,00

**ANEXO IV**  
**PROPOSTA PARCIAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021**

**RESUMO GERAL**

Natureza da Despesa	Previsão
3.1.90 – Pessoal e Encargos Sociais	1.204.000,00
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	455.000,00
4.4.90 – Investimentos	40.000,00
4.6.90 – Amortização da Dívida	700,00
<b>TOTAL</b> ▶▶	<b>1.699.700,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 204/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020  
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 96/2020 – MODALIDADE DISPENSA Nº 34/2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020.  
DECRETA  
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º - Fica adjudicado o objeto a empresa: CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pertencendo um montante de R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa reais);  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.  
**MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 198/2020  
SÚMULA: Dispõe sobre as providências para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e dá outras providências.  
R. E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Braga, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.509.661-5, relativas ao período aquisitivo 06/02/2019 a 05/02/2020, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de setembro de 2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
FUND. MEDIC. P.S.B.  
VALOR: R\$ 16.869,84  
DATA: 01/09/2020  
PRAZO: INDETERMINADO  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020  
CONCURSO PÚBLICO Edital Nº 01/2019, em provimento de Emprego Público  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
CONTRATADO: Fabio Vasconcellos Rebello  
FUNDO MEDIC. P.S.B.  
VALOR: R\$ 16.869,84  
DATA: 01/09/2020  
PRAZO: INDETERMINADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2020  
HOMOLOGAÇÃO  
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 17/2020, dando outras providências.  
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 008/2020 de 04 de fevereiro de 2020, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 17/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "ASPECTOS JURÍDICOS DO LICITATÓRIO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS, RELACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL, E JUSTIÇA ELEITORAL E ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19", A SER REALIZADO NOS DIAS 02, 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2020 EM MARINGÁ – PR, PARA A EMPRESA: BARRA PRESENTES E PUBLICIDADE S/A.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:  
Vencedores do lote Valor R\$ Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote  
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA 2.380,00 Do 15 mil trezentos e oitenta reais Até 15 dias após emissão do documento fiscal 001  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL, 01 de setembro de 2020.  
**APARECIDO DELFINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 142/2020  
REF. CONTRATO Nº 280/2017  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba, no endereço de Odontologia na Rua João Oromudo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 23.481.981/0001-31, com sede na RUA CAJUBI, 23 - CEP: 62015130 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Glauber Haleson Araújo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 5002285 SSP/Paraná, e do CPF nº. 709.031.409-00, Rua Inácio Wichniewski, 1249 - CEP: 82215130, bem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
Cláusula Primeira O objeto da presente licitação refere-se a da(à) Contratação de Empresa/Pessoa Física prestação de serviços de habilitação na área de Odontologia na FIECO - Pentecostária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PR, conforme exigências da portaria do Ministério da Saúde nº. 139 de 11 de Fevereiro de 2015, referente ao credenciamento do município, da Equipe de Saúde Prisional no âmbito da Política Nacional de atenção integral da saúde às pessoas privadas de liberdade prevista no PNASPI e portaria de 452 de 01 de setembro de 2015, art. 3º, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I. Pregão 83/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.  
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 83/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidam as partes, de comum acordo, prorrogar a vigência do presente contrato a contar dia 17 de agosto de 2020 com vencimento em 16 de Fevereiro de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação constante em memorando nº 2020004789.  
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 83/2017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 280/2017.  
Cruzeiro do Oeste, 16 de Agosto de 2020.  
MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA  
Contratada  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Testemunhas:  
1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
AVISO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020  
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro e para o exercício de administração de cartéis de investimento em ações, respeitadas as disposições da Resolução CMN nº 5.922/2010 de 25 de novembro 2010. Data final para entrega de documentação 22/09/2020 até as 10h00min  
Maiores informações poderão ser obtidas junto Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste, sito na Rua João Oromudo de Resende nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (41) 3676-8150 ramal 175. Cruzeiro do Oeste – PR, 27 de agosto de 2020.  
**ADILSON MIOTTI**  
Presidente Fundo Previdência Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1048/2020  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais,  
R. E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, para o exercício de 2020.  
MEMBROS TITULARES:  
Tania de Souza Pires CPF 916.508.977-20 Presidente  
Vera Lucia Pinto Juca CPF 02

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente do Partido Liberal - PL**, do município de ICARAIMA/PR, no nome da Lei nº 4.776/2017 e do CPF nº 735.650.169-49, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

Marcos ALEX DE OLIVEIRA  
Presidente do Partido Liberal - PL

**Cafetal do Sul**

**DECRETO Nº 205/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**SUMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011, dando outras providências.**

**MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA** - Prefeito de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe as **PROFESSORAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL** do Magistério Municipal de Cafetal do Sul-PR, abaixo identificadas, reequadrando-as na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores:

Nome	Período de Avaliação	Carga Horária	Nível	Classe anterior	Classe atual
Claudineia Mendes de Almeida Souza	30/08/2018 a 30/08/2019	20 h	C	9	10
Lucimar Gomes Brandão	30/08/2018 a 30/08/2019	20 h	C	9	10

**Art. 2º** - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar os devidos registros e reequadramento a partir do mês de setembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Progressistas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS**

**O Presidente da Comissão Provisória do PARTIDO PROGRESSISTA - PP**, do Município de Maria Helena, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.383.020/2011-22, no nome da Lei nº 1.389/2011, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

ANDERSON WAGNER MARCONI  
Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressista - PP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**DECRETO Nº 5.564/2020**

**SUMULA:** Exonerar a Sra. DILENE MARIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. DILENE MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 5.184.756-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 134/2020 Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Presidente Municipal

**MDB**

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB** do município de ICARAIMA/PR, no nome da legislação eleitoral e legal em vigor, assim convoca, para o dia 12 de setembro de 2020, às 08h00, para a realização de eleições municipais, no município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

Adriano Carlos Lima  
Presidente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente da Comissão Provisória do Partido Democratas - DEM**, do Município de Alto Paraíso, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 19.812.187/0001-03, no nome da Lei nº 4.776/2017 e do CPF nº 735.650.169-49, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

NEILSON GILIANO FERREIRA  
Presidente da Comissão Provisória do Partido Democratas - DEM

**PDT 12**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS**

**O Presidente da Comissão Provisória do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT** do Município de Maria Helena, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 19.812.187/0001-03, no nome da Lei nº 4.776/2017 e do CPF nº 735.650.169-49, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

JOEL ALVES DE ARAÚJO  
Presidente do Partido Democrático Trabalhista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**PORTARIA Nº 247/2020**

**SUMULA:** Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.

**O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG nº 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 134/2020 Empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Presidente Municipal

**MDB**

**EDITAL**

**Este Edital tem por objetivo convocar e legal em vigor, assim convoca, para o dia 27 de agosto de 2020, às 08h00, para a realização de eleições municipais, no município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 27 de agosto de 2020.

Adriano Carlos Lima  
Presidente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

**psd**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático - PSD** do Município de Curitiba, no nome da Lei nº 4.776/2017 e do CPF nº 735.650.169-49, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático - PSD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

**CONVENÇÃO MUNICIPAL**

**A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM DE ALTO PARAÍSO**, no nome da legislação eleitoral vigente e do estatuto desta Agressão Partidária, por seu presidente, abaixo assinado, convoca os Convenções devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparem em Convenção Municipal, a ser realizada no dia 07 de Setembro de 2020, com início às 18h00 horas, e término às 22h00, no Salão Paroquial localizado na Praça José Geraldo Maestro, desta cidade de Alto Paraíso - Pr, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Art. 1º** - Escolha dos candidatos do Partido Democratas (DEM) de Alto Paraíso aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro;

**Art. 2º** - Escolha dos candidatos do Partido Democratas (DEM) de Alto Paraíso aos cargos de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro;

**Art. 3º** - Deliberação sobre propostas de coligação com o PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO;

**Art. 4º** - Sorteios respectivos números para os candidatos a Vereador;

**Art. 5º** - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Alto Paraíso - PR, 01 de Setembro de 2020

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Presidente da Comissão Provisória do Partido Democratas - DEM

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RJF COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS DE UMUARAMA LTDA (CNPJ 31.063.836/0001-69) toma público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Posto de abastecimento e Posto revendedor RLO Nº150640-R1 validade 20/05/2019 instalada Avenida Guarani, nº 2252 - Zona IV - Umuarama - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RJF COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS DE UMUARAMA LTDA (CNPJ 31.063.836/0001-69) toma público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Posto de abastecimento e Posto revendedor RLO Nº150640-R1 validade 20/05/2019 instalada Avenida Guarani, nº 2252 - Zona IV - Umuarama - PR.

**psd**

**EDITAL**

**Este Edital tem por objetivo convocar e legal em vigor, assim convoca, para o dia 27 de agosto de 2020, às 08h00, para a realização de eleições municipais, no município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 27 de agosto de 2020.

Adriano Carlos Lima  
Presidente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

**psd**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS**

**O Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático - PSD** do Município de Curitiba, no nome da Lei nº 4.776/2017 e do CPF nº 735.650.169-49, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR  
Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático - PSD

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 412/2020**

**EMENTA:** Declara REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2020 - Município de Guairá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (SRP) visando a aquisição de uma máquina de escrever em bruto e uma caixa de luz branca Reggio Emilia, que serão utilizados na Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Visual (EMUVI), da Escola Municipal Eric Andersen, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá, Paraná, em 01 de setembro de 2020.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020.**

**CONTRATANTE:** Município De Francisco Alves - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATADA:** Arenio Engenharia E Construções Eireli - EPP. CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06.

**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição Folders "Lixo Reciclável" para campanha Educativa de conscientização da Reciclagem, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Francisco Alves, Paraná.

**Valor global:** O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 36.578,39 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 01 de setembro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.

Francisco Alves-PR, 01 de setembro de 2020.

ALIRIO JOSÉ MISTURA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

**Estado do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:**

**PROCESSO Nº 16/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**

**OBJETO:** Aquisição de piso (cerâmica), argamassa e rejunte para substituição de piso laminado no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI - Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO,** até às 14:00 horas do dia 14/09/2020, na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Esperança Nova, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

O VALOR poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, na Prefeitura do Município de Esperança Nova, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.esperancanovapr.gov.br - Link: Licitação.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou site www.cruzzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br).

Esperança Nova - PR, 25 de Agosto de 2020.

Valdeir Alves Felipe  
Presidente do CMDCA

**PL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS**

**O Presidente da Comissão Provisória do PARTIDO LIBERAL - PL**, do Município de Maria Helena, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 19.812.187/0001-03, no nome da Lei nº 4.776/2017 e do CPF nº 735.650.169-49, do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora do RG nº 4.776.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, da Função Gratificada de Coordenador das Atividades de Trabalho - FG-3, prevista na Lei nº 1.389/2011 do Município de Icaraima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15/08/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 1º de setembro de 2020.

GLAUBER RALFA DE OLIVEIRA GIGLIOTTO  
Presidente do Partido Liberal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020**

**A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Rescio, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, o presente Edital de Licitação, para a aquisição de materiais de consumo (SRP) visando a aquisição de uma máquina de escrever em bruto e uma caixa de luz branca Reggio Emilia, que serão utilizados na Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Visual (EMUVI), da Escola Municipal Eric Andersen, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Art. 1º** - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (SRP) visando a aquisição de uma máquina de escrever em bruto e uma caixa de luz branca Reggio Emilia, que serão utilizados na Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Visual (EMUVI), da Escola Municipal Eric Andersen, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá, Paraná, em 01 de setembro de 2020.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.

**HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO:** 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para Contratação de empresa, para a prestação de serviços de horas máquina com maquinários de grau pesado incluindo operadores, combustível e transporte para os locais de trabalho, para a Construção e reforma de Terraço Base Larga no município, proveniente do entre a ITAPI Binacional e o município de Francisco Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

**FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos em comissão, diariamente, nos dias úteis das 08:00h às 11h:00m e das 14h:00m às 16h:00m, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfcarai@b3@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br.

A licitante interessada deverá dirigir por escrito na divisão de licitação, Francisco Alves - Pr, 01 de Setembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO  
Pregoeiro

ALIRIO JOSÉ MISTURA  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPERANÇANOVA - PR.**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

**SUMULA:** Aprovação e aprovação da prestação de contas parcial, referente ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FIA, 2º semestre de 2019.

**O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, Lei complementar nº 575/2013 e considerando reunião mensal realizada em unidade de julgamento será o Menor Preço, no Centro Cultural, sítio Rua. Tarciso Sales Medeiros S/N.**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas parcial, referente ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FIA, 2º semestre de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 25 de Agosto de 2020.

Valdeir Alves Felipe  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2020**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA. CNPJ nº 77.830.386/0001-65, Rua Monte Belo, nº 607, Centro, CEP: 87.630-000, Município de Icaraima - PR.

**CONTRATADO:** CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, Município de São Paulo - SP.

**OBJETO:** Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VCI), ligações intermunicipais dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14 (quatorze) minutos telefônicos mensais em pacote de dados para acesso à internet (rec. 36 vG 4G).

**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

Umuarama, 15 de Agosto de 2020.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2020**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA. CNPJ nº 77.830.386/0001-65, Rua Monte Belo, nº 607, Centro, CEP: 87.630-000, Município de Icaraima - PR.

**CONTRATADO:** CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, Município de São Paulo - SP.

**OBJETO:** Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VCI), ligações intermunicipais dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14 (quatorze) minutos telefônicos mensais em pacote de dados para acesso à internet (rec. 36 vG 4G).

**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

Umuarama, 15 de Agosto de 2020.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**TERMO DE ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020**

**NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 13:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.

**HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO:** 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de Tubos de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

No Termo de Referência item 2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PRODUTO.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Tubos de Concreto Dn 0,60, encaixe macho/fêmea, ponta e bolsa.		
VALOR TOTAL DO LOTE			
01	Tubos de Concreto Dn 0,60, encaixe ponta e bolsa.		
VALOR TOTAL DO LOTE			

Os demais dados seguem inalterados em razão da não alteração substancial do objeto.

Francisco Alves - Pr, 01 de Setembro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

**Estado do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020**

**O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 16:00h do dia 18/09/2020, através do portal da BLL (http://bll.org.br) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço. Por isso, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:**

**DESCRiÇÃO DO OBJETO:**

**OBJETO:** Aquisição de três veículos tipo utilitário referente ao programa de transporte sanitário para qualificação da atenção primária à saúde

**Período:** 180 dias

**VALOR MÁXIMO** - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e noventa e nove reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço. Por lote

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e não alterada pelo presente instrumento.

Para maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3676-8155.

Cruzeiro do Oeste, 27/08/2020

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

**Estado do Paraná**

**Replicado por incorreção**

**DECRETO Nº 069/2020**

**Autoria contratada de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 018/2009, de 23 de março de 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação de um psicólogo.**

**CONSIDERANDO** a existência de processo seletivo de análise curricular com candidatos aprovados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação da vaga temporária para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, utilizando o rol de candidatos aprovados no processo seletivo nº 001/2020, compreendendo o seguinte cargo:

**Art. 2º** - Fica a vaga de Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração mensal R\$2.713,21 (dois mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos).

**Art. 3º** - A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, observado o disposto no caso do inciso I do art. 3º, da Lei Complementar nº 018/2009, de 23 de março de 2009, e §2º do art. 3º, da Lei Complementar nº 070, de 21 de maio de 2019.

**Art. 4º** - O contrato reger-se-á pelo regime administrativo especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 018/2009, de 23 de março de 2009.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena-PR, 10 de agosto de 2020.

ELIAS BEZERRA DE ARA







# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

### LEI Nº 4.440

De: 28 de agosto de 2020.

Institui o Plano Local de Inovação e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Local de Inovação, em cumprimento ao disposto na estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no artigo 13, inciso II, do Decreto Federal nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica no Município de Umuarama.

**Art. 2º** O Plano Local de Inovação define prioridades e ações para a inclusão da inovação e da tecnologia nas práticas pedagógicas, para a execução do Programa de Inovação Educação Conectada, instituído pelo Decreto Federal nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, no Município de Umuarama.

#### Seção I

##### Da Elaboração do Plano Local de Inovação

**Art. 3º** A elaboração do Plano Local de Inovação se baseará no diagnóstico do grau de maturidade da rede municipal quanto à utilização pedagógica de tecnologias e nos demais critérios definidos pelo Ministério da Educação.

**§ 1º** O processo de elaboração e as posteriores revisões do Plano Local de Inovação contarão com a participação da sociedade civil e serão coordenados pela Comissão Responsável pela Formulação e Validação do Plano Local de Inovação, pelo Conselho de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação e pelos Articuladores Locais.

**§ 2º** A Comissão Responsável pela Formulação e Validação do Plano Local de Inovação realizará o diagnóstico mencionado no caput deste artigo e, com base neste documento, apresentará ao Chefe do Poder Executivo a proposta do Plano Local de Inovação.

**§ 3º** Depois da aprovação da minuta pelo Chefe do Executivo competirá à Comissão organizar evento para apresentação do Plano Local de Inovação à sociedade.

**§ 4º** A elaboração e a execução do Plano Local de Inovação serão orientadas pelos princípios que regem a administração pública, pelas diretrizes dos Planos Nacional e Municipal de Educação, bem como pelos princípios específicos do Programa de Inovação Educação Conectada.

**§ 5º** O Plano Local de Inovação, após sua conclusão, será encaminhado à Câmara Municipal de Umuarama para aprovação.

**Art. 4º** O Plano Local de Inovação será avaliado periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação e revisado em conformidade com o procedimento descrito no artigo 3º desta lei, no máximo, a cada 5 (cinco) anos.

**Parágrafo único.** O Município por meio da Secretaria Municipal de Educação deverá organizar, a cada 2 (dois) anos, o Fórum de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Plano Local de Inovação, com vistas a corrigir deficiências e distorções apuradas na sua execução.

#### Seção II

##### Da Comissão Responsável pela Formulação e Validação do Plano Local de Inovação

**Art. 5º** Compete ao Conselho Municipal de Educação constituir temporariamente e com, no mínimo, seis meses de antecedência do vencimento do Plano Local de Inovação, a Comissão Responsável pela Formulação e Validação do Plano Local de Inovação.

**Art. 6º** A Comissão será composta por:

- I – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- II – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- III – 2 (dois) professores de Educação Infantil representantes das unidades educacionais da rede municipal de educação participante do Programa de Inovação Educação Conectada;
- IV – 2 (dois) professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental representantes das unidades educacionais da rede municipal de educação participante do Programa de Inovação Educação Conectada;
- V – 2 (dois) representantes do segmento coordenação pedagógica, sendo um da Educação Infantil e outro dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- VI – 2 (dois) representantes do segmento direção, sendo um da Educação Infantil e outro dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- VII – os Articuladores Locais;
- VIII – 01 (um) representante do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- IX – o Secretário de Educação.

**§ 1º** Os representantes serão indicados pelo responsável de cada segmento, de acordo com o conhecimento que possuem sobre as políticas educacionais, a familiaridade com o uso de tecnologia e inovação em fins pedagógicos e com os meios de comunicação e o seu domínio dos mecanismos de pesquisa e aplicação do conhecimento técnico-científico, além de outras aptidões e capacidades que viem a ser definidas pelo Ministério da Educação.

**§ 2º** Os professores representantes das unidades educacionais da rede municipal de educação participante do Programa de Inovação Educação Conectada serão escolhidos da seguinte forma:

- I – o responsável de cada unidade educacional participante do Programa indicará um professor dentre as turmas inseridas no Programa, de acordo com os parâmetros estipulados no § 1º deste artigo, à Secretaria Municipal de Educação;
- II – recebidas as indicações, os Articuladores Locais organizarão assembleia em que os indicados poderão se candidatar às duas vagas de representação do seu respectivo nível de ensino e participar da votação;
- III – na assembleia, os articuladores organizarão procedimento para escolha dos representantes de cada nível de ensino dentre aqueles que houverem se candidatado ao posto.

**§ 3º** A escolha dos representantes do segmento de coordenação pedagógica adotará a sistemática de definição para a escolha dos representantes do segmento dos professores descrita no § 2º deste artigo.

**§ 4º** O diretor de cada escola participante do Programa de Inovação Educação Conectada será convocado a participar de assembleia com vistas à escolha dos representantes deste segmento na forma descrita nos incisos II e III do § 2º deste artigo.

**§ 5º** Participarão das votações mencionadas nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo apenas os indicados do respectivo segmento e nível de ensino.

**Art. 7º** Compete à Comissão Responsável pela Formulação e Validação do Plano Local de Inovação:

- I – realizar todos os estudos e pesquisas necessários para a elaboração do diagnóstico do grau de maturidade quanto à utilização pedagógica de tecnologias, de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação;
- II – coordenar a elaboração, atualização e validação do Plano Local de Inovação com base no diagnóstico mencionado no inciso I deste artigo e nas demais diretrizes expedidas pelo Ministério da Educação;
- III – organizar conferência ou evento conjunção para apresentação e validação do Plano Local de Inovação.

#### Seção III

##### Do Articulador Local

**Art. 8º** O Articulador Local será responsável por apoiar o processo de elaboração e de implementação do Plano Local de Inovação.

**§ 1º** A indicação do Articulador Local será feita por ato do Secretário de Educação e, para fins de validade perante o Programa de Inovação Educação Conectada, no módulo Educação Conectada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC ou em outro recurso que lhe venha a substituir.

**§ 2º** O Articulador Local deverá ser servidor efetivo em exercício na Secretaria Municipal de Educação, com disponibilidade para participar das ações de formação e, preferencialmente, com o seguinte perfil:

- I – conhecimento das políticas educacionais da rede municipal de educação;
- II – conhecimento sobre o uso de tecnologia e inovação para fins pedagógicos;
- III – familiaridade com os meios de comunicação virtuais; e
- IV – habilidade para promover a articulação entre diferentes atores da secretaria de educação.

#### Seção IV

##### Do Fórum de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Plano Local de Inovação

**Art. 9º** O Fórum de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Plano Local de Inovação será organizado a cada 2 (dois) anos, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação com a finalidade de corrigir deficiências e distorções apuradas na execução do Plano Local de Inovação, na forma do parágrafo único do artigo 4º desta lei.

**Art. 10.** Participarão do Fórum os professores e corpo técnico das escolas integrantes do Programa de Inovação Educação Conectada que efetivamente atuarem na aplicação do Plano Local de Inovação, representantes da Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O evento será aberto e poderá contar com contribuições da sociedade civil, especialmente de pais e responsáveis por alunos das escolas inseridas no Programa e de outros setores cuja área de conhecimento se relacione à tecnologia e inovação aplicada à educação básica.

#### Seção V

##### Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 11.** O Programa de Inovação Educação Conectada é estratégia complementar a outras políticas nacionais, estaduais ou municipais de expansão do acesso à internet e uso de tecnologia em escolas, e não implica seu encerramento ou substituição.

**Art. 12.** Para a execução do Plano Local de Inovação poderão ser firmados convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, bem como com entidades privadas.

**Art. 13.** Para a execução do Plano Local de Inovação, fica o Município de Umuarama autorizado a contratar serviço de acesso à internet, implantar infraestrutura para a distribuição de internet nas escolas, adquirir ou contratar dispositivos eletrônicos, adquirir recursos educacionais digitais ou suas licenças, além de outras ações necessárias para o implemento que se coadunem com o Plano Nacional de Educação, o Programa de Inovação Educação Conectada e os demais instruções e diretrizes do Ministério da Educação.

**Art. 14.** A execução do Plano Local de Inovação será custeada precipitadamente por verbas recebidas pelo Município de Umuarama no âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada, bem como, em caráter subsidiário, por outras dotações e recursos de qualquer natureza que lhe forem destinados por entidades públicas e privadas.

**Art. 15.** Fica reconhecida a validade do Plano Local de Inovação proposto na V Conferência Municipal de Educação e constante do anexo.

**Art. 16.** As disposições necessárias a aplicação desta lei poderão ser regulamentadas por decreto.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 28 de agosto de 2020.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



## Plano Local de Inovação

### Plano Local de Inovação

**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Vice-Prefeito

**MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO**  
Secretária Municipal de Educação

**SUELY MARSOLA COSTA**  
Coordenadora Geral

#### COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PLANO LOCAL DE INOVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UMUARAMA

Conforme Decreto nº 267/2018

**Representante do segmento Conselho Municipal de Educação**  
Sirlene Mirfane de Carvalho Paintner

**Representantes do segmento Secretária Municipal de Educação**  
Marta Almeida de Souza Klichowski  
Patrícia de Araujo Abucama Stewanato

**Representantes do segmento Professor**  
Elisandra Regina Keszezuk Vidal  
Gisele de Brito Lima Fantin  
Gislaine Vicente Bento Ferrino  
Vinicius de Barros Cerezeula

**Representantes do segmento Coordenação Pedagógica**  
Marlene Sampaio da Silva Miranda  
Sonia Mara da Costa Fernandes

**Representantes do segmento Direção**  
Márcia Tiago de Sá  
Vanessa Lopes Fernandes Gardim

**Representante do segmento Núcleo de Tecnologia e Informação/NTI**  
Reginaldo José de Melo

**Representantes do segmento Articulador Local do Programa Local de Inovação Educação Conectada**  
Andréa Pinesso da Silva

**Secretária de Educação**  
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso

#### SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA.....</b>	<b>06</b>
<b>2. CONTEXTO E HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DO MEC DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TICS.....</b>	<b>09</b>
<b>3. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>4. DIAGNÓSTICO DA REDE LOCAL.....</b>	<b>13</b>
<b>4.1 ANÁLISE E DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E AÇÕES DA DIMENSÃO VISÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>4.2 ANÁLISE E DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E AÇÕES DA DIMENSÃO COMPETÊNCIA/FORMAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>4.3 ANÁLISE E DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E AÇÕES DA DIMENSÃO DE CONTEÚDOS E RECURSOS DIGITAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>4.4 ANÁLISE E DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E AÇÕES DA DIMENSÃO INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>21</b>
<b>5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UMUARAMA.....</b>	<b>23</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>27</b>

#### 1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA

O Programa de Inovação Educação Conectada, proposto pelo Ministério da Educação e instituído pelo Decreto nº 9.204 de 23 de novembro de 2017, fomenta a incorporação de tecnologia e inovação nas escolas por meio de oferta de conexão à internet, conteúdos educacionais digitais e formação de profissionais.

A ideia é desenvolver uma educação que estimule práticas pedagógicas inovadoras, utilizando tecnologias para promover aprendizagem dos alunos, eficiência na gestão e desenvolvimento profissional para gestores e professores.

O Programa de Inovação Educação Conectada visa a conjugar esforços entre órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil, sendo apoiado técnica ou financeiramente pelo Governo Federal.

O Programa abrange ações a serem desenvolvidas no prazo de 7 anos (2017 a 2024) e será implementado em três fases:

**Fase de indução:** Fase de construção e implantação do programa com metas estabelecidas de atendimento nos anos de 2017-2018 para conseguir resultado positivo a partir de elementos previamente estudados e aplicados.

**Fase de expansão:** Fase de disseminação e implementação do Programa e ampliação da meta de atendimento, nos anos de 2019 e 2020, fase também de avaliação dos resultados na qualidade da educação em conectividade, com base na formação e utilização dos recursos educacionais digitais e capacidade de gestão dos recursos financeiros e dispositivos legais, disponibilizados.

**Fase de sustentabilidade:** Fase de internalização do Programa para o alcance da meta estabelecida até 2024 com abrangência total da demanda no universo da realidade nacional de conexão nas escolas, transformando o Programa em Política Pública de Inovação e Educação Conectada.

O Programa está alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que compreende a inovação e a tecnologia como estratégias para atingir os fins educacionais desejados, segundo o disposto nas metas 5 e 7.

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Estratégia 5.3:** selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

**Estratégia 5.4:** fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

**Estratégia 5.5:** apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

**Estratégia 7.12:** Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras.

**Estratégia 7.15:** Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica.

A Política do programa também considerou o texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente, a 6ª (quinta) competência específica de linguagem, que estabelece:

"Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, por das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autônomos e coletivos"; (BNCC, 2017, p.65)

Cabem aos municípios, que aderirem ao Programa de Inovação Educação Conectada, elaborarem um **Plano Local de Inovação** que oriente a inclusão da inovação e da tecnologia na prática pedagógica e provoque uma mudança sistêmica nos processos escolares.

Diante do exposto, este Plano Local de Inovação visa promover uma mudança no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo a inclusão da inovação e da tecnologia nas práticas pedagógicas das unidades educacionais, promovendo ganhos de gestão e melhorias na qualidade da educação, pois a atualização dos profissionais e dos recursos são requisitos para que as unidades educacionais da rede municipal recebam integralmente o apoio do MEC para as ações da Política do Programa.

#### 2. CONTEXTO E HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS

O Ministério da Educação capitaneou diversas iniciativas e lançou programas federais para levar formação a técnicos e professores, infraestrutura de conexão e equipamentos às escolas públicas, dentre eles, o Programa Nacional de Informática na Educação (PronInfo), que atende escolas urbanas e rurais, em vigor desde 1977.

No âmbito do PronInfo, foi criado o e-PronInfo, ambiente virtual colaborativo de aprendizagem que permite a concepção, a administração e o desenvolvimento de diversos tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e outras formas de apoio a distância e ao processo de ensino e de aprendizagem.

Em 1979, a Secretaria Especial de Informática (SEI) apresentou sugestões de melhorias nos recursos computacionais existentes nas áreas de educação, agricultura, saúde e indústrias. O Projeto Educação com Computadores (Educom), criado em 1983, foi a primeira ação oficial para levar os computadores às escolas públicas. Foram criados cinco centros-piloto, com os responsáveis pelo projeto de pesquisa sendo oficializados em 1984. Faziam parte as seguintes instituições: UFPE (Univ. Federal de Pernambuco), UFRJ (Univ. Federal do Rio de Janeiro), UFMG (Univ. Federal de Minas Gerais), UFRGS (Univ. Federal do Rio Grande do Sul) e a Unicamp (Univ. Estadual de Campinas)

Em 1989, foi instituído o Programa Nacional de Informática Educativa (PronIfe), visando incentivar a capacitação contínua e permanente de professores, técnicos e pesquisadores no domínio da tecnologia de informática educativa.

Em 2007, o PronInfo foi reestruturado, passando a ser denominado Programa Nacional de Tecnologia Educacional, por meio do Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro, com o objetivo de promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino urbanas e rurais; incentivar a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem; capacitar agentes educacionais; ampliar o acesso à conexão e a computadores; preparar para o mercado de trabalho e promover a produção nacional de conhecimentos digitais.

Em 2008, foi lançado o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), para conectar todas as escolas públicas urbanas a internet, com acesso de qualidade e velocidade.

O Programa Um computador por aluno (PROUCA), criado em 2010, foi uma das ações do PronInfo Integrado, coordenado pela Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC. O PROUCA, que também aconteceu em outros países da América Latina. Visava criar e socializar novas formas de utilização das tecnologias digitais nas escolas públicas brasileiras, ampliar o processo de inclusão digital escolar e promover o uso e a apropriação pedagógica das novas tecnologias de informação e comunicação como uma nova linguagem, por meio da distribuição (na primeira fase, gratuita; na segunda fase, subsidiada) de notebooks para os estudantes.

Apesar de todos esses esforços para fomentar inovação e tecnologia na educação básica, dados recentes<sup>1</sup> apontam que na esfera nacional:

- **66%** das escolas entendem que a velocidade insuficiente na conexão é o principal entrave para o uso pedagógico da internet e das tecnologias educacionais;
- **30%**, entre as escolas que não têm conexão à internet, atribuem isso ao fato de não haver operadoras de internet que oferecem o serviço em sua localidade;
- **77%** dos professores relatam que não há computadores suficientes em sua escola;
- **72%** dizem que a conexão em sua escola é de má qualidade;
- **53%** dos professores dizem que faltam cursos de formação para uso de tecnologia nas aulas.

No ano de 2017 foi lançado pelo MEC o Programa de Inovação Educação Conectada, resultante de uma articulação horizontal e colaborativa, que envolve, em diversos momentos, entes dos três níveis federativos. O conhecimento e a vivência de gestores de tecnologia das redes estaduais e municipais de ensino fomentaram os subsídios para a identificação das realidades educacionais locais, que embasaram a elaboração de estratégias nacionais para inovar na Educação.

<sup>1</sup> Dados coletados pelo Ministério da Educação (MEC) em 2016.

Nesse contexto, todos os municípios, estados e o Distrito Federal, que aderirem ao Programa de Inovação Educação Conectada, devem desenvolver um **Plano Local de Inovação** capaz de provocar uma mudança sistêmica nos processos de ensino e aprendizagem das unidades educacionais.

#### 3. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

Inovar, em Educação, tornou-se uma necessidade urgente, uma vez que os processos convencionais de ensino e aprendizagem já não atendem mais as demandas da sociedade da informação. A escola precisa mudar, porque os alunos já mudaram o seu modo de interagir com o conhecimento.

A educação pode ser imensamente beneficiada pela tecnologia, dando saltos de qualidade, promovendo avanços em equidade no acesso aos estudos, melhorias na aprendizagem e nos processos de gestão.

Sabemos que mudar, quase sempre, exige quebrar paradigmas, tirar pessoas de suas rotinas, rever procedimentos sedimentados ao longo de anos. Como diz Léa Fagundes, uma das estudiosas e docentes pioneiras do tema no Brasil:

A primeira utilização de uma nova tecnologia sempre consiste em um esforço para fazer melhor o que se fazia antes, e por isso é natural esperar que as TICs ajudem a melhorar as práticas já existentes na escola. Porém, o que se pode entender hoje por inovações na escola? Não se trata apenas de melhorar as práticas tradicionais, porque a mudança que está ocorrendo representa uma mudança de paradigma. Ingressamos na sociedade do conhecimento. A produção das culturas anteriores se mantém, mas surgem novas necessidades e novas possibilidades (FAGUNDES, 2009, p.7).

Algumas possibilidades de mudança incluem metodologias inovadoras e recursos digitais disponíveis para tomar as aulas mais motivadoras e produtivas.

Na condição de "ferramentas da inovação", as TICs precisam ser usadas de modo adequado para que cumpram sua função com efetividade. Por exemplo, diversas redes de ensino públicas, municipais e estaduais, já têm ou tiveram programas para fornecer tablets a alunos, notebooks a professores; ou equiparam as salas de aula com lousas digitais e kits multimídia. Porém, o que inova, de fato, o processo de ensino e aprendizagem, não é o tipo, o modelo ou as funcionalidades do dispositivo utilizado. A inovação vem das metodologias que utilizam as novas tecnologias para ensinar, para aprender e para gerenciar os sistemas educacionais.

A tecnologia não é o único caminho para a inovação. Mas, quando utilizada, pode-se dizer que representa "uma via expressa" para a mudança de paradigmas.

#### 4. DIAGNÓSTICO DA REDE LOCAL

Um plano consistente é precedido por uma avaliação detalhada das condições e dos recursos disponíveis na rede de ensino, assim como pela definição das competências dos professores e gestores. Portanto, é necessário um diagnóstico dos cenários locais onde serão levantadas informações que subsidiarão as etapas de implantação do Programa de Inovação Educação Conectada.

O diagnóstico do nível de adoção de tecnologias nas instituições da rede municipal deve avaliar o equilíbrio entre os quatro elementos da teoria Quatro em Equilíbrio (*Four in Balance*), que sustenta a concepção do Programa Educação Conectada: a visão, as competências de professores e gestores escolares, os conteúdos e recursos educacionais digitais e a infraestrutura.

Para realizar o diagnóstico, o PDDE disponibilizou, por meio do Programa de Desenvolvimento da Educação - PDDE Interativo, um ferramenta on-line, o GuiaEduTec<sup>2</sup>, que faz a verificação do grau de uso de tecnologias educacionais nas escolas individualmente e na rede de ensino como um conjunto.

A ferramenta é composta por um questionário de 38 (trinta e oito) perguntas. As questões tratam de condições de infraestrutura, competências e habilidades dos professores no uso de TICs, acesso a recursos educacionais digitais e visão da escola sobre a integração da tecnologia às práticas educacionais.

Após o preenchimento dos questionários, os gestores das escolas recebem uma devolutiva com os resultados, descrevendo a situação da sua escola a partir de cada uma das quatro dimensões.

Com base nos graus de adoção de tecnologias, apresentados por um estudo da Unesco, o MEC definiu usar, como referência no Programa de Inovação Educação Conectada, três níveis de adoção de TICs nas escolas, considerando o cruzamento da dimensão tecnológica com a dimensão pedagógica e associando possíveis usos da tecnologia à infraestrutura necessária. São os níveis **básico**, **intermediário** e **avanzado**.

<sup>2</sup> O Guia EduTec é uma ferramenta diagnóstica gratuita idealizada pelo Centro de Inovação para a Educação Brasileira - CIEB, para identificação de prioridades e para a criação de um plano que atenda às necessidades de cada rede de forma ampla e efetiva, com uso de tecnologias educacionais criativas e inovadoras.

Em escolas situadas no nível **básico** a tecnologia é utilizada de forma limitada e em locais específicos, por professores e alunos. Gestores utilizam a internet para processos internos e para a comunicação básica com a secretaria.

Em escolas situadas no nível **intermediário**, a tecnologia é facilitadora dos processos de ensino e de gestão. Permite que se acesse e se produza conteúdos, com uso frequente de dispositivos móveis em sala de aula, por exemplo.

No terceiro nível, o **avanzado**, a tecnologia está presente no dia a dia do aluno. Os recursos permitem que o professor seja avaliador e produtor de conteúdos e apoiem as tomadas de decisão dos gestores, contribuindo para a melhoria dos processos.

Porém, é possível existir escolas no fase inicial de implantação de tecnologias, em um estado anterior até mesmo ao **básico**, quando, para seja possível identificar escolas neste cenário durante o diagnóstico, deve-se considerar um quarto nível, **nível emergente**.

Após a implementação do Guia EduTec, na rede de ensino de Umuarama, realizou-se a análise dos resultados em cada uma das quatro dimensões: visão, competências/formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura através de uma leitura e interpretação de indicadores apresentados. Esta análise, apresentada nos tópicos a seguir, é de extrema importância para um diagnóstico estruturado acerca do uso de tecnologias educacionais na rede municipal de ensino e possibilita definir prioridades (objetivos específicos) e ações que garantam a melhoria da qualidade e da equidade da educação pública, por meio do uso de tecnologia.

De acordo com as respostas dos questionários que foram encaminhados para os gestores e professores das escolas, o resultado dos níveis de adoção de tecnologia da rede municipal de ensino foi o seguinte:

Tabela 1 – Níveis de adoção de tecnologia na rede municipal de ensino de Umuarama.



Fonte: Guia EduTec, 2018.

No ano de 2019, o MEC disponibilizou um diagnóstico na Plataforma do PDDE Interativo e todas as escolas municipais e CMEIs cadastrados no Programa responderam ao questionário.

Após o envio dos questionários, o município recebeu um novo resultado diagnóstico que segue abaixo:

Tabela 2 – Níveis de adoção de tecnologia na rede municipal de ensino de Umuarama.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		
Estado do Paraná		
3. Diagnosticar a quantidade necessária de tablets e notebooks para serem utilizados pelos alunos e professores nas unidades educacionais.	A partir de 2018	Governo Municipal (Secretaria Municipal de Educação)
4. Adquirir tablets e acessórios para os alunos e professores das unidades educacionais.	De 2020 a 2023	Governo Municipal e/ou Governo Federal
5. Adquirir um smartphone para cada unidade educacional para aplicação e correção de avaliações externas e outras necessidades.	De 2020 a 2021	Governo Municipal
6. Adquirir projetores e notebooks para todas as unidades educacionais de acordo com a necessidade de cada instituição.	De 2020 a 2024	Governo Municipal e/ou Governo Federal
7. Implementar a Plataforma Moodle para formações de professores da rede municipal de ensino.	De 2020 a 2021	Governo Municipal (NTI) e Secretaria Municipal de Educação
8. Adquirir software para certificação online das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.	De 2019 a 2020	Governo Municipal
9. Implantar aulas de robótica com profissionais capacitados nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.	De 2020 a 2024	Governo Municipal e/ou Governo Federal
10. Implantar o sistema Registro de Classe On-line (RCLO).	2020	Governo Estadual e Governo Municipal

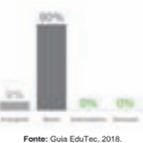
## 4.4. ANÁLISE E DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E AÇÕES DA DIMENSÃO INFRAESTRUTURA

É a dimensão que indica a disponibilidade e qualidade de computadores e outros equipamentos, além do acesso e qualidade da conexão com a internet. Isso inclui a gestão e disponibilidade de ferramentas como computadores, notebooks, tablets, conexões com cabo e sem fio, servidores e serviços de armazenamento na nuvem.

Os gráficos 7 e 8 mostram o nível de adoção referente à dimensão infraestrutura na rede municipal de ensino. Comparando o resultado nos dois gráficos, observa-se uma variação considerável de níveis. Essa variação pode ser explicada pelo fato da MEC, em 2018, ter enviado recurso financeiro às unidades educacionais inscritas no Programa Educação Conectada, para o ampliação do acesso ao serviço de conectividade.

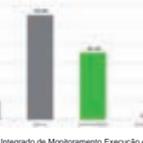
Apesar do avanço, o município ainda se encontra no nível básico, portanto, faz-se necessárias ações para melhorar a infraestrutura interna e dispositivos que possibilitem o uso da tecnologia em sala de aula.

Gráfico 7 - Nível de adoção de tecnologia na dimensão infraestrutura.



Fonte: Guia EduTec, 2018.

Gráfico 8 - Nível de adoção de tecnologia na dimensão infraestrutura.



Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, 2019.

Prioridades e ações para se elevar o nível de adoção para a dimensão infraestrutura.

**Prioridade 1 - Garantir a qualidade e manutenção de computadores e outros equipamentos, além do acesso e qualidade da conexão com a internet.**

Ações	Prazo para realização das ações	Responsáveis pela Realização das Ações
1. Reativar o Núcleo de Tecnologia Municipal.	A partir de 2020	Governo Municipal
2. Ampliação da capacidade da internet em todas as unidades educacionais.	A partir de 2018	Governo Federal e Municipal
3. Planejar a organização dos equipamentos nos espaços das Unidades Educacionais.	A partir de 2019	Governo Municipal (SME e NTI)
4. Disponibilizar uma equipe técnica para manter o bom funcionamento dos equipamentos tecnológicos nas Unidades Educacionais e no Núcleo de Tecnologia Municipal.	A partir de 2019	Governo Municipal (NTI)
5. Instaurar uma Condição Educacional para área de Tecnologia Educacional.	Até 2021	Governo Municipal
6. Viabilizar recursos para aquisição de peças e manutenção de equipamentos tecnológicos nas Unidades Educacionais e no Núcleo de Tecnologia Municipal.	A partir de 2020	Governo Municipal

## 5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO LOCAL DE INOVAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UMUARAMA

O sucesso na implantação do Plano de Inovação Local da rede Municipal de Educação - PME, no Município de Umuarama, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas durante a sua vigência para que produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento tecnológico.

A Secretaria Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, bem como os órgãos estaduais e o órgão federal que foram os responsáveis pela implantação do Programa, terão o compromisso de acompanhar e avaliar suas três fases: fase de indução, fase de expansão e fase de sustentabilidade para o alcance das metas estabelecidas até 2014.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PLI.

Para a avaliação do Plano alguns aspectos deverão ser acompanhados e verificados como: a velocidade da internet das escolas, o número de professores que participaram das formações ofertadas, a melhoria na infraestrutura das escolas em relação aos equipamentos tecnológicos, o uso de softwares pelos alunos como também a melhoria dos índices nas avaliações internas e externas que serão promovidas pelas ações do programa, pois impulsionarão uma mudança na prática educacional através da sua ação tecnológica.

Os instrumentos de avaliação que poderão ser instituídos pelo Governo Federal darão subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PLI.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do diagnóstico realizado na rede municipal de ensino, observou-se diversos aspectos positivos e negativos em relação ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) sendo importante destacar:

- Aspectos positivos:
  - unanimidade entre professores e gestores quanto a contribuição das tecnologias para a aprendizagem dos alunos e o uso;
  - o uso de recursos tecnológicos pelos professores para realizarem pesquisas na internet ao preparar suas aulas e (buscadores, sites, vídeos, blogs, entre outros, para apresentação de conteúdos) e elaborar as avaliações;
  - todas as escolas municipais possuem conexão com internet.
- Foi possível verificar que as escolas municipais se encontram com muita defasagem em diversos aspectos e destacamos alguns destes aspectos que deverão ser tomados como prioridades no Plano de Inovação das instituições:

- Aspectos em defasagem:
  - qualidade da conexão da internet (a qualidade atual comporta apenas o uso de computadores pelos professores e setor administrativo);
  - nível de formação dos professores para o uso de recursos tecnológicos;
  - softwares e jogos digitais que visam o desenvolvimento de alguma área de conhecimento;
  - equipamentos (computadores ou notebooks) para os alunos.

É importante enfatizar que essa transformação estrutural, que será proposta pelo Plano Local de Inovação para viabilizar e potencializar o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), só se consolidará e gerará mudanças significativas se forem integradas a metodologias e práticas pedagógicas nas salas de aula, orientadas pela inovação e políticas que garantam sua manutenção e continuidade.

Mediante este cenário, a visão definida para este Plano é a de que todas as escolas do município de Umuarama tenham acesso às tecnologias para impulsionar a transformação da prática educacional, promovendo a qualidade da educação através de uma educação conectada com a cultura digital a qual estamos inseridos.

Pensando no alcance deste objetivo, algumas medidas como a criação de políticas de incentivo ao uso de tecnologias na educação, investimentos na estrutura de apoio aos professores para o uso de recursos tecnológicos, previsão de recursos orçamentários e financeiros no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LOO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para aquisição de iniciativas de tecnologias educacionais deverão ser pensadas e garantidas pelos órgãos competentes para estas fins.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/SEB/EDUEC, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_publicacao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf). Acesso em: 02 jun. 2018.

DIAGNÓSTICO. Educac, 2018. Disponível em: <http://guiaedutec.com.br/>. Acesso em 12 de nov. de 2018.

EDUCAÇÃO CONECTADA. Mec, 2018. Disponível em: <http://educacaonectada.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 de nov. de 2018.

FAGUNDES, Léa da Cruz. As condições da inovação para a incorporação de TIC à educação. In: Roberto Carneiro, Juan Carlos Toscano y Tamara Diaz, OEI - Fundación Santillana, Espanha, 2009.

FORMAÇÃO. Labme, 2018. Disponível em: <http://www.labme.ufr.br/conteudo/curso/732/acesoar>. Acesso em 12 de nov. de 2018.

PERGUNTA E RESPOSTAS. Educação Conectada, 2018. Disponível em: <http://educacaonectada.mec.gov.br/perguntas-e-respostas>. Acesso em 12 de nov. de 2018.

PLATAFORMA INTEGRADA. Mec, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisoao-da-educacao-superior-recebu/30000-unatgense/57671-plataforma-integrada>. Acesso em: 12 de nov. de 2018.

PLATAFORMA INTEGRADA. Mec, 2018. Disponível em: <https://plataformaintegrada.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 de nov. de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná

Decreto nº 243/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019 - LDO, a seguir relacionados:

I - PPA:

a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;

b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;

c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II - LDO:

a) Programas, Ações e Metas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DOS PARTIDOS PODERES - UMUARAMA PM**

Estado do Paraná

Decreto nº 243/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PARTIDO PODERES DE UMUARAMA, NA FORMA DE INSCRIÇÃO ELEITORAL VÁLIDA E DE ESTATUTO DAS AGREGAÇÕES PARTIDÁRIAS, CONVOCADO EM CONVENÇÃO MUNICIPAL DE PARTIDOS DE UMUARAMA, EM REALIZAÇÃO DE 11/08/2020, COM INÍCIO ÀS 19:30 HORAS E FINAL PREVISÃO PARA ÀS 19:30 HORAS NA AVENIDA BRANCO, 4448, CENTRO, UMUARAMA - PR, (RUA DEPARTAMENTO KAWASAKI), PARA DELIBERAÇÃO DA SEGUNTE ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre as eleições municipais e a prorrogação de mandato e a realização de eleições municipais de 15 de novembro;

2. Deliberação sobre a solicitação para eleição regular e a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

3. Deliberação e emissão de respectivos números para as candidaturas a vereador;

4. Deliberação sobre o cancelamento do 03 (três) representantes como suplente de vereadores e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

5. Deliberação de poderes ao respectivo órgão municipal de Progressistas no sentido de prestar os serviços necessários para desenvolver as atividades relacionadas a seguir, bem como as demais necessárias para a realização das eleições municipais;

6. Deliberação sobre o cancelamento de mandato de Vereadores e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

7. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

8. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

9. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

10. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

11. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

12. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

13. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

14. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

15. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

16. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

17. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

18. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

19. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

20. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

21. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

22. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

23. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

24. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

25. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

26. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

27. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

28. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

29. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

30. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

31. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

32. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

33. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

34. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

35. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

36. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

37. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

38. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

39. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

40. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

41. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

42. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

43. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

44. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

45. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

46. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

47. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

48. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

49. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

50. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

51. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

52. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

53. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

54. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

55. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

56. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

57. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

58. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

59. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

60. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

61. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

62. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

63. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

64. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

65. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

66. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

67. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

68. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

69. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

70. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

71. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

72. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

73. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

74. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

75. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

76. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

77. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

78. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

79. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

80. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

81. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

82. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

83. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

84. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

85. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

86. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

87. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

88. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

89. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

90. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

91. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

92. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

93. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

94. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

95. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

96. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

97. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

98. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

99. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

100. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

101. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

102. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

103. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

104. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

105. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

106. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

107. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

108. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

109. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

110. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

111. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

112. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

113. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

114. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

115. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

116. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

117. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

118. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

119. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

120. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

121. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

122. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

123. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

124. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

125. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

126. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

127. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

128. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

129. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

130. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

131. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

132. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

133. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

134. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

135. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

136. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

137. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

138. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

139. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

140. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

141. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

142. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

143. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

144. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

145. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

146. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

147. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

148. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

149. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

150. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

151. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

152. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

153. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

154. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

155. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

156. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

157. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

158. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

159. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

160. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

161. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

162. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

163. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

164. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

165. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

166. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

167. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

168. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

169. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

170. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

171. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

172. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

173. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

174. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

175. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

176. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

177. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

178. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

179. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

180. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

181. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

182. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

183. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

184. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

185. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

186. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

187. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

188. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

189. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

190. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

191. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

192. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

193. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

194. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

195. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

196. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

197. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

198. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

199. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

200. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

201. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

202. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais e a nomeação de suplente para o mandato a cumprir;

203. Deliberação sobre a solicitação de recursos para a realização de eleições municipais